



■ RELATÓRIO ANUAL

# PROGRAMA KWENDA

---

# 2023

**ÍNDICE**

	Pág.
<b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA</b>	1
<b>CONCEITOS CHAVE DO PROGRAMA</b>	2
<b>1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA</b>	6
1.1. Alinhamento com o Quadro de Políticas	6
1.2. Relevância do Programa	7
1.3. Âmbito geográfico do Programa	9
<b>2 DESEMPENHO DO PROGRAMA</b>	10
2.1. Quadro de Indicadores e Metas	10
2.2. Componente 1 – Transferências Sociais Monetárias	11
2.3. Experiência piloto de Transferências Sociais Monetárias em zona urbana	17
2.4. Componente 2 – Inclusão Produtiva	20
2.4.1. Acções agrícolas	21
2.4.2. Acções de pecuária	25
2.4.3. Unidades de processamento primário	26
2.4.4. Acções de apicultura	28
2.4.5. Caixas Comunitárias	29
2.4.6. Acções de profissionalização a nível local	30
2.5. Componente 3 – Municipalização da Acção Social	31
2.5.1. Grupos minoritários beneficiários	34
2.5.2. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário	36
2.6. Componente 4 – Cadastro Social Único	39
<b>3 SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS</b>	39
<b>4 EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>	41

## LISTA DE ACRÓNIMOS

AF	Agregados Familiares
TSM	Transferências Sociais Monetárias
IP	Inclusão Produtiva
MAS	Municipalização da Acção Social
CASI	Centro de Acção Social Integrado
CSU	Cadastro Social Único
IDL (FAS)	Instituto de Desenvolvimento Local
SIIPS	Sistema Integrado de Informação da Protecção Social
ONG	Organização Não Governamental
ADRA	Acção para Desenvolvimento Rural e Ambiente
CICA	Conselho de Igrejas Cristãs em Angola
BI	Bilhete de Identidade
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão da Acção Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
MINFIN	Ministério das Finanças
MAT	Ministério da Administração e Território
MPGR/GRM	Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações
NAS	Norma Ambiental e Social
ADECOS	Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
VBG	Violência Baseada no Género
ATM	Automatic Teller Machine / Terminal de Pagamento Automático
BM	Banco Mundial
GOA	Governo de Angola
GASFIG	Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género
AOA	Kwanza
PIB	Produto Interno Bruto

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

<b>Título do Programa</b>	Programa de Fortalecimento da Protecção Social - KWENDA
<b>Número de Referência</b>	P169779 [IBRD LOAN Nº 90020 – AO]
<b>País</b>	Angola
<b>Custo Total do Projecto</b>	US\$ 420.000.000, dos quais: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ US\$ 320.000.000 US\$ financiamento do BIRD-Banco Mundial</li> <li>▪ US\$ 100.000.000 financiamento do Governo de Angola</li> </ul>
<b>Data de início</b>	16 de Julho de 2019
<b>Data de encerramento</b>	31 de Outubro de 2023 (extensão proposta para Outubro de 2024)
<b>Províncias abrangidas</b>	Dezoito (18) Províncias
<b>Municípios abrangidos</b>	87 Municípios (304 Comunas e 14 141 aldeias/bairros)
<b>Descrição do Programa</b>	O Programa pretende contribuir na implementação de medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazo, do Sector de Protecção Social que: (i) permitam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias (fornecendo um apoio em renda para famílias pobres em áreas seleccionadas de Angola) e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.
<b>Beneficiários</b>	<p><b>Transferências Sociais Monetárias:</b> 1.608.000 agregados pagos</p> <p><b>Inclusão Produtiva:</b> 20.000 pessoas beneficiárias</p> <p><b>Municipalização da Acção Social:</b> 600.000 pessoas beneficiárias</p> <p><b>Cadastro Social Único:</b> Disponível na base de dados da Protecção Social dados de 5.000.000 de pessoas provenientes do KWENDA</p>
<b>Componentes</b>	<p><b>Componente 1 - Transferências Sociais Monetárias (TSM)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cadastramento e validação de agregados familiares.</li> <li>▪ Pagamento dos agregados familiares.</li> </ul> <p><b>Componente 2 - Inclusão Produtiva (IP)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificação e selecção de beneficiários.</li> <li>▪ Acordos com ONGs implementadoras.</li> </ul> <p><b>Componente 3 - Municipalização da Protecção Social</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégia de comunicação para programas da rede de protecção social.</li> </ul> <p>Apoio ao estabelecimento de um sistema eficaz de redes básicas de protecção, fortalecendo a coordenação dos sectores sociais e o acesso dos beneficiários a transferências de renda e ao serviço de desenvolvimento humano (CASI).</p> <p><b>Componente 4 – Reforço do Cadastro Social Único</b></p> <p>Inclusão de entradas de beneficiários do KWENDA no SIIPS - no Cadastro Social Único.</p>

## CONCEITOS CHAVE DO PROGRAMA

O Programa KWENDA<sup>1</sup> é um programa integrado numa plataforma mais ampla de protecção social dirigido a uma população de elevado grau de vulnerabilidade e pobreza que não é coberta pelo sistema de segurança social contributiva. O Programa providencia transferências sociais monetárias (TSM), que representam um elemento básico de um sistema de protecção social inclusivo. A par disso, inclui duas outras componentes que visam garantir alguma sustentabilidade às acções das TSM, a Inclusão Produtiva e a Municipalização da Acção Social. Diferentes estudos têm evidenciado que as transferências monetárias aliadas a acções de inclusão produtiva e uma acção eficaz do Sector de Acção Social têm um impacto positivo na redução da pobreza e no desenvolvimento económico, ajudando as famílias a manter a saúde e educar os filhos. Acresce-se a este conjunto de benefícios, o papel de reforço do contrato social entre o Estado e os seus cidadãos e a coesão social.

Tendo em conta que as transferências sociais monetárias e a inclusão produtiva, enquanto mecanismos de protecção social, são uma experiência relativamente recente em Angola, considera-se relevante apresentar os conceitos chave com que o Programa opera e sua localização no quadro da evolução dos sistemas de protecção social em África.

### Protecção Social

#### Protecção Social e Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis Agenda 2030



Fonte: OIT, SSI brief data.

A protecção social é uma prioridade da Agenda 2030, um plano de acção global que reúne 17 objectivos de desenvolvimento sustentável, a que Angola aderiu. A Conferência Intergovernamental sobre Protecção Social realizada em Livingstone, Zâmbia, em Março de 2006, definiu a protecção social como um conjunto de acções públicas de protecção levadas a cabo por um Estado em resposta a níveis de vulnerabilidade e pobreza inadequados no seio da população. Nesse sentido, a protecção social tem por objectivo garantir alívio da pobreza dos sectores da população que, por razões fora do seu controlo, não estão capazes de se sustentar. Esta Conferência foi uma resposta à crescente preocupação com os contínuos elevados níveis de pobreza em África e após a constatação de que a ‘ajuda ao desenvolvimento’ promovida nas décadas anteriores não estava a surtir os efeitos previstos junto da população pobre<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> O primeiro programa de transferências sociais monetárias, com intervenção bancária, em Angola foi o ‘Valor Criança’, lançado em 2019, pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), com financiamento da União Europeia (UE) e suporte técnico do UNICEF.

<sup>2</sup> *Social cash transfer for Africa – a transformative agenda for the 21<sup>st</sup> century*, Intergovernmental regional conference report, Livingstone, Zambia, 2-23 March 2006. Disponível em: <https://www.helpage.org/silo/files/social-cash-transfers-for-africa-a-transformative-agenda-for-the-21st-century.pdf>

A protecção social pode ser garantida pelos Estados de diferentes formas, resumindo-se abaixo os principais mecanismos consoante o seu modo de financiamento<sup>3</sup>:

Mecanismos contributivos:

- (i) *Segurança social*: esquema contributivo que garante compensações em casos de doença, morte, desemprego, perda de bens, reforma, etc.
- (ii) *Programas de garantia mínima de rendimento*: promovendo emprego ou garantindo uma política de padrões de emprego mínimos).

Mecanismos não-contributivos:

- (i) *Serviços sociais*: dirigidos aos que sofrem abusos, violência, exploração, discriminação e exclusão social.
- (ii) *Assistência social*: que podem optar por diferentes modalidades: transferências (entregas de cestas básicas, vouchers, transferências monetárias cash); programas de trabalhos públicos (construção de grandes obras públicas); dispensa de taxas (no acesso a serviços de educação e saúde e subsídios (a combustíveis, alimentos, etc.).

O KWENDA opera com estes dois últimos mecanismos. As Transferências Sociais e a Municipalização de Serviços Sociais constituem um mecanismo de protecção social não contributivo, que faz recurso a transferências monetárias directas aos beneficiários e garantem o acesso a serviços de carácter social a baixo custo ou gratuitamente. Já a Inclusão Produtiva é um mecanismo considerado contributivo, na medida em que promove actividades geradoras de renda ou produtivas a beneficiários seleccionados.

### **Transferências Sociais Monetárias**

As transferências sociais monetárias dizem respeito a programas de prestações sociais não contributivas, regulares ou únicas, geralmente destinadas a pessoas em condição de pobreza e de vulnerabilidade a choques socioeconómicos, ambientais, demográficos ou mesmo jurídico-legais<sup>4</sup> e que integram o sistema de protecção social. Elas são instrumentos complementares da política de protecção social e podem assumir a forma *vouchers*, dinheiro por trabalho, de modo condicionado ou não, sendo esta última a modalidade a adoptada pelo Programa KWENDA, isto é, não se exige qualquer contraprestação ao beneficiário.

A nível global, os programas variam em termos de escala e finalidade, mas os seus benefícios têm vindo a ser progressivamente estudados e delineados, embora necessitando de estudos mais aprofundados sobre o seu impacto. Citam-se apenas alguns dos benefícios referidos na literatura:

- Protegem os agregados mais vulneráveis dos efeitos de choques adversos.
- Permitem que os agregados decidam as suas próprias prioridades de consumo e de investimento.
- Tem efeitos multiplicadores, estimulando a produção, o consumo e os mercados locais.

<sup>3</sup> O mecanismo contributivo assenta na solidariedade de base profissional e no princípio da contributividade e garante acesso a prestações sociais que substituem o rendimento. O financiamento desta modalidade cabe aos trabalhadores e entidades empregadoras, através do pagamento de contribuições sociais. O mecanismo não contributivo é uma responsabilidade do Estado e assenta na solidariedade de toda a comunidade e destina-se a prevenir situações de pobreza e exclusão social ou a compensar a ocorrência de determinadas eventualidades, independentemente de contribuições efectuadas para o sistema.

<sup>4</sup> 2017, Banco Mundial, Harold Alderman, March 7, *Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000/2001*. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/fr/927161468164645652/pdf/226840PORTUGUE1za20001200101PUBLIC1.pdf>

- Delimitam os efeitos de eventuais desincentivos à produção e comércio locais (sistema de preços, impostos, taxas, etc.).
- Promovem acesso à educação e à saúde.
- Promovem inclusão social e económica.
- Promovem participação comunitária.

### Breve nota sobre a evolução dos Programas de TSM em África

Estes programas eram relativamente limitados na África subsaariana até 2020. A pandemia de COVID-19 criou um sentido de urgência que levou inúmeros os países a resolver essa limitação de longa data dos seus sistemas de protecção social e restaurar a confiança nos contratos sociais. Em dois anos de pandemia, foram implementados, a nível mundial, 3.856 programas de protecção social e de medidas sobre o mercado de trabalho. Cerca de 61 por cento desses programas foram de protecção social não contributiva - os programas de transferências monetárias representaram 26 por cento dos programas de protecção social e atingiram 1,36 biliões de pessoas em todo o mundo. Um décimo dessas pessoas encontravam-se em África e apenas dois países de baixo rendimento, Gâmbia e Sudão, relataram taxas de cobertura de transferências monetárias superiores a 20 por cento da população<sup>5</sup>.

Alguns países são referenciados como tendo boas práticas de gestão das políticas de protecção social pela manutenção do compromisso fiscal de alocação de uma percentagem do seu Produto Interno Bruto (PIB) a favor das transferências sociais não contributivas. A Agenda 2063 da União Africana definiu como objectivo o aumento da despesa pública em protecção social para 5 por cento do PIB dos países, incentivando a diversificação dos esquemas de financiamento de modo a aumentarem os orçamentos para esta área.

Entretanto, o Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-2022<sup>6</sup> refere que o nível de despesa pública com a protecção social de base contributiva (3,9 por cento na África subsaariana) tem, em África, uma baixa cobertura efectiva da população. Apenas 17,4 por cento da população beneficia de pelo menos um benefício de protecção social, segundo o mesmo relatório. Estes dados, permitem deduzir que as necessidades de protecção social de grande parte da camada mais vulnerável e pobre da população, usualmente fora dos esquemas de segurança social básica contributiva, não é coberta. A pandemia de COVID-19 conduziu a um aumento da pobreza extrema na África Subsaariana e mais de 140 governos da região comprometeram-se a executar mais programas de transferências monetárias<sup>7</sup>.

No caso de Angola, um estudo recente do Banco Mundial<sup>8</sup> de Revisão do Financiamento em Angola refere que, em anos mais recentes, a parcela de despesa com a protecção social mais do que duplicou, atingindo 4,7 por cento das despesas primárias em 2011 e 11,2 por cento em 2019. Mas a despesa com protecção social não contributiva para abranger os mais vulneráveis representou no passado, em média, 0,4 por cento do PIB.

<sup>5</sup> UNICEF (2021). *A Lifeline for Children and Economies in Sub-Saharan Africa in 2021*. UNICEF Eastern and Southern Africa Regional office, Social Policy Working Paper, January 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/esa/documents/cash-transfers-lifeline-children-and-economies-sub-saharan-africa-2021>

<sup>6</sup> OIT (2021). *Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-22*. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/publications/relatorio-mundial-sobre-protecao-social-2020-22-protecao-social-numa>

<sup>7</sup> 2021, UNICEF Eastern and Southern Africa Office, Cash transfers: a lifeline for children and Economies in Sub-Saharan Africa in 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/esa/documents/cash-transfers-lifeline-children-and-economies-sub-saharan-africa-2021>

<sup>8</sup> World Bank (2023). *Angola Public Finance Review*, © World Bank. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/099081003082325565/p17495906e11280f0b85e08270ab86477a>

A execução do Programa KWENDA em 2020, no montante global de 420 milhões de dólares americanos veio contribuir para aumentar o peso da despesas em protecção social não contributiva. Estimativas feitas pelo Banco Mundial com o AngoSim<sup>9</sup> consideram que **‘o Kwenda tem o potencial de reduzir a taxa de pobreza entre 5,9 e 14,2 por cento’** dependendo do mecanismo de *targeting*, o que representa entre 0,6 e 1.5 milhões de pessoas a deixarem de ser pobres. **‘A redução esperada do gap de pobreza situa-se entre 10,7 e 24,6 por cento’**. Ainda segundo o mesmo estudo, é expectável que, no fim do Programa, o Índice de Gini tenha decrescido entre 0.9 e 1.2 pontos e o Índice Kakwani em cerca de 0,4 para ambos os cenários.

### Inclusão Produtiva

É hoje reconhecido internacionalmente que as políticas e programas de protecção social necessitam colocar ênfase no capital humano e evoluir no sentido de garantir que os grupos vulneráveis a quem sua acção é dirigida têm acesso a oportunidades de ter um rendimento digno. E isto só pode ocorrer numa situação de integração das acções de protecção social com outras intervenções que promovam actividades económicas produtivas inclusivas, na medida em que esses grupos são marginalizados.

Essas intervenções visam a multiplicação dos benefícios das transferências sociais monetárias com o fito de auxiliar no restabelecimento de modos de vida mais sustentáveis para as famílias. Elas podem revestir diferentes formas, mas a mais conhecida é a da inserção no mercado de trabalho. O KWENDA promove essa inserção mediante a execução de programas e projectos, cujas actividades principais são o suporte a grupos de pessoas vulneráveis para o desenvolvimento da actividade produtiva principal do agregado familiar – tendo em conta o foco rural do Programa, são sobretudo a agricultura ou a pecuária. Mas esses programas e projectos apoiam também membros desses agregados a dar início ou a desenvolver uma actividade geradora de algum rendimento complementar, usualmente pequenos negócios, aliando formação, financiamento e assistência técnica.

Tratando-se de intervenções com exigências técnicas, metodológicas e de tempo muito diferenciadas das transferências monetárias, o seu grupo-alvo no Programa KWENDA é mais reduzido e a sua duração mais extensiva.



Seleção de feijão por mulheres, Município do Andulo (Bié)

<sup>9</sup> AngoSim estima um cenário de pobreza com *target* geográfico, em que os beneficiários são seleccionados de acordo com as características de acesso a serviços, condições de habitação, etc. Na simulação da pobreza *targeted* por agregado, apenas agregados abaixo da linha de pobreza receberam o benefício.

## 1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Fortalecimento da Protecção Social KWENDA, implementado pelo Governo de Angola no marco das reformas previstas para o Sistema Nacional de Protecção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º125/20 de 4 de Junho, tem como principal objectivo reforçar a capacidade do Sector de Protecção Social para implementar medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazos, através da implementação das medidas que visam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias (fornecendo apoio em renda a famílias pobres) e ajudar a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.

A coordenação do Programa KWENDA é assegurada por uma Comissão intersectorial, coordenada pela Ministra de Estado para a Área Social, coadjuvada pelos Ministros da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Administração do Território, Finanças e Economia e Planeamento. A sua execução é da responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Local – FAS, agência governamental, dotada de personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, que, em coordenação com outros programas de combate à pobreza, contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades.

Com foco inicial previsto para nas zonas urbanas e visando preparar o país para o fim dos subsídios aos combustíveis, foi redireccionado ainda em 2020 para agregados pobres e vulneráveis de zonas rurais para responder às necessidades da pobreza extrema e aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias, fornecendo apoio em renda e meios de produção a famílias pobres. Nos últimos três anos do Programa foram, contudo, iniciadas experiências de TSM em contexto urbano.

Desenhado para ser implementado em quatro anos entre (Julho 2019 – Outubro 2023), foi aprovada uma extensão do seu período de execução por mais um ano, terminando efectivamente em Outubro de 2024. O Programa com um financiamento de 420 milhões de dólares americanos, dos quais 320 milhões provenientes de crédito do Banco Mundial e 100 milhões do Governo de Angola, prevê neste período, beneficiar 1.608.000 agregados familiares através da implementação de quatro componentes:

- Componente 1: Transferências Sociais Monetárias (TSM)
- Componente 2: Inclusão Produtiva (IP)
- Componente 3: Municipalização da Acção Social (MAS)
- Componente 4: Cadastro Social Único (CSU)

### 1.1. Alinhamento com o Quadro de Políticas

O Programa KWENDA tem como objectivo garantir o apoio em renda a famílias pobres em zonas previamente seleccionadas e reforçar um sistema permanente de Segurança Social. Estes objectivos estiveram alinhados com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) de Angola para 2018–2022, Objectivo Programático 1.5 sobre protecção social, desenvolvimento local e alívio da pobreza, do Eixo Estratégico 1 sobre “Desenvolvimento Humano e Bem-Estar Social”.

Ao prever contribuir directamente para o reforço do Cadastro Social Único (CSU), com o registo faseado de até cinco milhões de pessoas, constitui igualmente um instrumento fundamental para a planificação e a coordenação da Política Social em Angola e contribui significativamente para a criação de uma rede de segurança social.

A Estratégia de Longo Prazo – Angola 2050, aprovada em Julho de 2023, um instrumento central do Sistema Nacional de Planeamento, reafirma o compromisso reforçar os mecanismos de protecção social dos cidadãos mais vulneráveis, nomeadamente com a potenciação dos programas

de Transferências Sociais Monetárias incondicionais numa primeira fase. Prevê igualmente a progressão para transferências monetárias condicionais à medida que estejam criadas as infraestruturas e os serviços e mecanismos necessários.

De igual modo, o KWENDA esteve alinhado com a Estratégia de Protecção Social e Emprego do Banco Mundial para a África (2012-2022), que visava apoiar a meta global de auxiliar a resiliência, a equidade e as oportunidades para as pessoas em países de baixa e média renda. A resiliência promovida através da protecção contra perdas de bem-estar e choques (principalmente económicos); equidade, protegendo os mais pobres contra a miséria e a pobreza e criar oportunidade através do apoio à inclusão produtiva de mulheres e homens, bem como o investimento no capital humano de meninos e meninas.

Finalmente, o Programa alinha-se com Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de 2015, de que Angola é signatária, nomeadamente o ODS 1 sobre Erradicação da Pobreza; ODS 8 sobre Promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e o ODS 10 sobre Redução das Desigualdades.

## **1.2. Relevância do programa**

O documento inicial do Programa, base da sua negociação, baseava-se nos indicadores económicos e sociais da época (2019-2020), nomeadamente o último estudo do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2020, sobre pobreza multidimensional em Angola<sup>10</sup>. O referido estudo referia que a incidência da pobreza multidimensional nacional se situava, naquela data, em 54%, sendo a taxa de incidência da pobreza de 87,8% nas zonas rurais e de 35% em áreas urbanas. O mesmo relatório chama a atenção para a incidência da pobreza multidimensional entre as crianças menores de 9 anos – 64,3%. A situação de pandemia de COVID-19 veio agravar certamente todos estes indicadores e as taxas de incidência da pobreza publicadas pelo INE em 2020 são certamente superiores após este período em que muitos agregados perderam empregos, não puderam produzir e viram os seus rendimentos drasticamente reduzidos.

O Programa KWENDA mostrou-se relevante face a esse contexto não só pelo seu alinhamento com o quadro de políticas nacionais de protecção social, mas como contributo para a planificação e coordenação da Política Social em Angola e por prover meios monetários directamente a agregados em situação de vulnerabilidade extrema. Ao efectuar a selecção de beneficiários, o KWENDA faz recurso à base de dados de vulnerabilidade e pobreza do INE e estabelece critérios rigorosos para a inclusão de agregados, garantindo que são elegíveis os mais vulneráveis nas diferentes regiões.

A relevância do Programa para os beneficiários manteve-se ao longo do ano 2023. A recepção regular e previsível de dinheiro desde 2020 tem sido alvo de manifestações de satisfação, na medida em que permitiu que os agregados fizessem face a necessidades sociais básicas e imediatas, desde o consumo de alimentos a despesas de saúde e educação dos filhos e também investimentos em bens e na produção agrícola. No caso particular das mulheres e dos idosos que recebem o benefício em nome do agregado familiar é evidente o sentimento de satisfação, traduzido em inúmeras referências à possibilidade de, autonomamente, poderem decidir e aplicar os valores recebidos.

Um estudo em fase de finalização sobre o impacto do Programa na vida dos agregados abrangidos e dos seus modos de vida precários ao longo destes quatro anos de implementação do KWENDA trará informação mais substancial sobre a sua relevância.

<sup>10</sup> 2020, *Pobreza Multidimensional em Angola*, INE, Luanda, Julho de 2020.

*‘Com o primeiro dinheiro de 25.500 que recebi do KWENDA, consegui investir num negócio de cesta básica e consegui lucrar, isso permitiu-me comprar uma motorizada. O segundo 51.000 não olhei atrás e consegui aumentar um negócio no Huambo. O KWENDA fez uma coisa muito incrível comigo, porque por meio dele consegui sair de um sítio para o outro e isso permitiu melhorar a minha vida. Não vou parar por aqui: o meu objectivo é empregar os meus irmãos’ [Albano Cassova, Andulo-Bié]*



*‘O KWENDA ajudou-nos bastante. Graças a ele consegui boas chapas e fiz a cobertura da minha casa. Hoje não tenho qualquer dificuldade quando chove. O resto de dinheiro adquirei um cabrito que vai se reproduzindo, quer dizer que eu agora já estou a progredir.’ [Madalena Chova, Andulo-Bié]*



*‘Com o dinheiro do KWENDA consegui desenvolver mais a minha a lavra. Agora reproduz a ginguba, o feijão e a mandioca. O KWENDA tem uma grande importância e vantagem porque tem nos ajudado muito a combater a fome e a pobreza’. [Helena Hote, Ambaca-Cuanza Norte]*



*‘Dos 50 quilos de feijão que a nossa a associação recebeu chegamos a 483 quilos, portanto, é uma grande obra! Fez-se nova distribuição pelo grupo, cada membro recebeu 13 quilos e devolveu 26 na associação e atingimos 65 quilos’ [Morais Mateus Panzo, Andulo-Bié]*



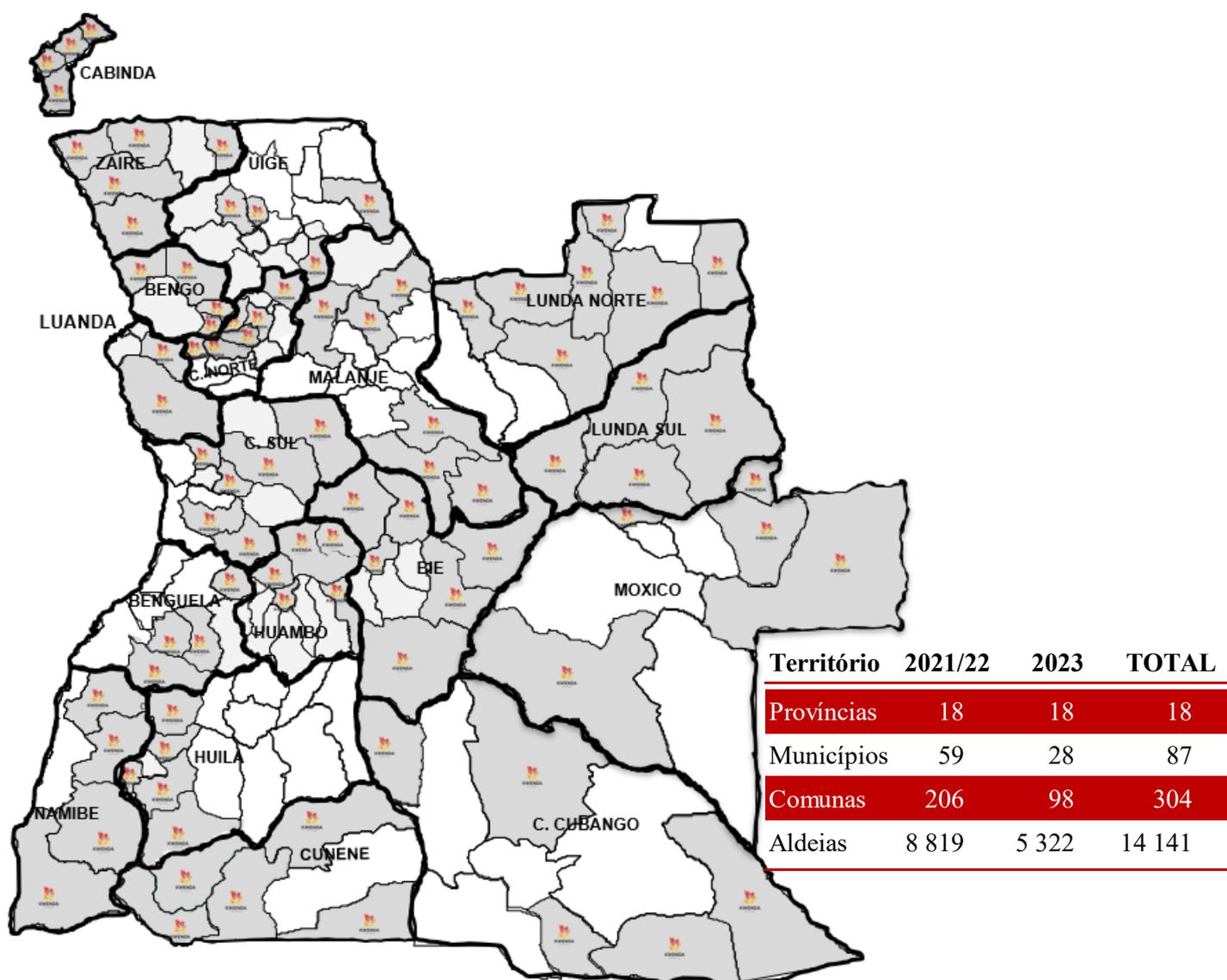
### 1.3. Abrangência geográfica

Em 2023, o Programa KWENDA abrangeu mais 28 municípios que no ano anterior, perfazendo 87 municípios nas 18 províncias do país. Com uma previsão, no documento inicial do Programa (PAD), de uma abrangência geográfica de 40 municípios<sup>11</sup>, o Programa ultrapassou o dobro desta meta.

O Programa abrange actualmente 304 comunas e 14.141 bairros/aldeias, um incremento de 5.322 bairros e aldeias relativamente a 2022. A Figura 1 reflecte a abrangência geográfica do Programa, actualizada para Dezembro de 2023.

O *target* geográfico é efectuado de acordo com o Relatório sobre a Pobreza Multidimensional em Angola (IPM), publicado em Julho de 2020.

Figura 1: Mapa da implantação do Programa KWENDA no território nacional em 2023



<sup>11</sup> Documento do Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (transferências sociais monetárias), de 28 Junho de 2019 (Págs. 13 e 53).

## 2. DESEMPENHO DO PROGRAMA

O ano de 2023 corresponde ao terceiro ano de implementação das actividades do Programa de Fortalecimento da Protecção Social – KWENDA. Este terceiro ano, o Programa colheu os frutos do trabalho árduo de consolidação e de todos os constrangimentos no seu *modus operandi* no que diz respeito às Transferências Sociais Monetárias (TSM) dos anos transactos. O Programa, não só aumentou o ritmo de cadastramento e pagamentos, alargando a sua abrangência geográfica, como estendeu a operação de TSM na província de Cabinda, com vista à expansão a localidades urbanas.

Ainda neste ano foi finalizada a revisão e uma nova conceptualização da componente de Inclusão Produtiva. Como eixo incontornável de qualquer política de protecção social, tem particular importância para o enquadramento e suporte a uma camada da população que se encontra à margem da segurança social contributiva, na medida em que a maioria dos seus beneficiários vive na margem informal da economia.

De acordo com a Política Nacional de Acção Social (Decreto Presidencial nº 37/21, de 8 de Fevereiro), a acção social ocorre por via de serviços municipais de protecção social (CASI) a famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza. O Programa KWENDA, no seu desenho original (PAD) contribui para a municipalização da acção social com a reabilitação e apetrechamento de alguns Centros de Acção Social Integrados (CASI), posteriormente entregues às respectivas Administrações municipais; capacitação dos técnicos do GASFIC e ADECOS sobre protecção social e diversos outros temas.

### 2.1. Quadro de Indicadores e Metas

O Programa KWENDA é executado com base num quadro de indicadores e metas estabelecidas desde a sua elaboração e que se apresentam nas Tabelas 1 e 2. De um modo geral, os objectivos do Programa dirigem-se ao apoio com rendimento temporário a 1.608.000 agregados familiares<sup>12</sup> pobres e em situação de grande vulnerabilidade e a garantia de que 60% dessas pessoas tenham acesso a serviços locais de protecção social e outros programas de assistência social.

Tabela 1 – Quadro de Indicadores de Desenvolvimento do Programa

Indicadores	Meta
<b>Indicadores de Objectivos</b>	
<b>O1 Apoio ao rendimento temporário prestado às famílias pobres em áreas seleccionadas</b>	
1.1 Percentagem de famílias beneficiárias de transferências entre os 40% mais pobres	70%
1.2 Número de beneficiários de programas da rede de segurança social	1 608 000
1.3 Número de beneficiários de programas safety nets - Outros programas de assistência social	600 000
<b>O2 Sistema permanente de rede de segurança social reforçado</b>	
2.1 Percentagem de agregados beneficiários de transferências de dinheiro que beneficiam do acesso aos serviços locais de desenvolvimento humano	60%
2.2 Número de unidades administrativas (CASI) que adoptam a CSU como uma única porta de entrada para programas de protecção social	40

<sup>12</sup> O valor de agregados a abranger pelo Programa, no quadro do acordo com o Banco Mundial, é de um milhão de agregados. Os restantes 608 mil representam o compromisso do Governo de Angola neste Programa.

Tabela 2 – Quadro de Indicadores Intermédios do Programa

<b>Indicadores</b>	<b>Meta</b>
<b>Indicadores de Resultados</b>	
<b>Componente 1 - Programa de transferência de dinheiro para famílias pobres</b>	
1.1 Número de agregados cadastrados no SIIPS	2 000 000
1.2 Percentagem das reclamações recebidas e registadas no MIS que são atendidas	70%
1.3 Percentagem de agregados beneficiários que recebem a sua transferência no período agendado	75%
<b>Componente 2: Desenvolvimento de um sistema permanente de redes de segurança</b>	
2.1 Número de adolescentes em agregados beneficiários de transferência de dinheiro que frequentam a escola	30 000
2.2 Número de membros do agregado beneficiários que participam na inclusão produtiva desagregado por sexo	20 000
2.3 Estratégia de comunicação desenvolvida e implementada	Materiais produzidos e estratégia
<b>Componente 3: Gestão do Programa</b>	
3.1 Quadro de M&E para SSN desenvolvido e actualizado regularmente	Informação de M&E actualizada semestralmente
3.2 Percentagem de beneficiários do programa satisfeitos com actividades apoiadas pelo programa	70%

Os resultados intermédios como definidos no documento inicial do projecto estão reflectidos na Tabela 2. Nesta tabela podem consultar-se também as metas globais estabelecidas para as diferentes componentes do Programa, nomeadamente a componente relativa às transferências monetárias para agregados pobres e a componente de desenvolvimento de um sistema permanente de protecção social. A componente 1 estabelece metas de cadastramento de 2 000 000 de agregados, dos quais 80% devem receber trimestralmente valores monetários. A componente 2, dirigida ao desenvolvimento de um sistema de protecção social permanente, inclui o acesso a serviços e acções de inclusão produtiva. A terceira e última componente diz respeito à gestão do próprio programa, com relevo para o sistema de monitoria e avaliação, acções de comunicação e divulgação das actividades do Programa e ainda as questões relativas à gestão de aquisições e de execução financeira.

## **2.2. Transferências Sociais Monetárias**

Esta componente que visa efectuar transferências monetárias a famílias pobres com o intuito de melhorar as suas condições de vida, tem como meta abranger um total de 1 608 000 famílias. A componente tem três indicadores principais: (i) número de agregados cadastrados, (ii) número de agregados inscritos e (iii) número de agregados que beneficiam de, pelo menos, uma transferência monetária. Mas o processo para garantir que tais indicadores são alcançados é extenso e tecnicamente exigente. A Figura 2 apresenta a sequenciação dos passos do processo, com o intuito de facilitar a leitura dos resultados do Programa.

Figura 2 – Sequenciação de passos das transferências monetárias



### 2.2.1. Cadastramento de Beneficiários

O primeiro passo do processo de identificação de beneficiários para o Programa KWENDA é o cadastramento, realizado por Agentes de Desenvolvimento Comunitário e de Saúde (ADECOS), embora participem igualmente no processo estagiários das universidades locais, funcionários da administração municipal e/ou comunal, todos treinados por técnicos do Programa. O cadastramento é efectuado mediante visitas domiciliárias (casa-a-casa), sendo todos os membros do agregado familiar cadastrados na base de dados da protecção social, em formulário electrónico fechado e georreferenciado, com o apoio de meios tecnológicos (*smartphones*), e os dados enviados em tempo real para o Sistema de Informação Integrado de Protecção Social (SIIPS), que gere todas as fases do processo de transferências sociais monetárias do KWENDA.

Este ano atingiu-se o número acumulado de 1 479 520 agregados familiares cadastrados, o que corresponde a 92% da meta global do Programa de 1 608 000 agregados. A Tabela 3 reflecte os dados de cadastramento por anos desde o início do programa e a respectiva taxa de execução.

Tabela 3 – Número de agregados cadastrados

Ano	Meta Anual	Número de Cadastrados	Taxa de Execução [%]
2020	300,000	353,333	117.8
2021	400,000	180,000	44.8
2022	180,000	411,255	228.5
2023	369,264	534,932	144.8
<b>META GLOBAL</b>	<b>1,608,000</b>	<b>1,479,520</b>	<b>92.0</b>

### 2.2.2 Pagamento de Beneficiários

O processo de pagamentos que compreende várias etapas: (i) *carregamento das contas* dos beneficiários<sup>13</sup> correspondente a três meses de benefício; (ii) *diálogo comunitário* pré-pagamento com o intuito de informar as famílias sobre a data, os locais e modalidade de pagamento definida para o município; (iii) *emissão de listas* definitivas de pagamentos e (iv) *preparação logística* dos pagamentos com o(s) agente(s) de pagamentos.

Durante o pagamento propriamente dito, os beneficiários são organizados por faixa etária e género, sendo priorizados os idosos, doentes e mulheres grávidas. O circuito dos pagamentos começa com a chamada dos beneficiários pelos ADECOS para triagem dos dados na lista definitiva e a recepção da ficha de inscrição e do cartão de beneficiário na mesa do FAS-IDL. Cumpridas estas etapas, o beneficiário dirige-se à mesa da agência de pagamento para o levantamento do seu benefício. O Programa efectua pagamentos ao domicílio no caso de beneficiários com mobilidade reduzida.

Do total de beneficiários cadastrados foram pagos, de modo acumulado, 1 029 393 agregados, representando 64% da meta global do Programa e 95,1% da meta estabelecida no Acordo com o Banco Mundial. Em 65% dos agregados pagos, são as mulheres quem recebe o benefício, o que traduz a preocupação do Programa com a inclusão de género. A Tabela 4 apresenta o número de agregados que receberam pelo menos um pagamento durante os três anos de implementação e taxas de execução face às metas, anual e global, definidas no quadro de indicadores.

Tabela 4 – Número de agregados pagos

Ano	Meta Anual	Número de Beneficiários Pagos	Taxa de Execução [%]
2020	5,000	6,243	124.9
2021	300,000	302,584	100.8
2022	400,000	294,301	73.6
2023	370,000	426,265	115.2
<b>META GLOBAL</b>	<b>1,608,000</b>	<b>1,029,393</b>	<b>64.0</b>
	Meta BM		
<b>ACUMULADO</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,029,393</b>	<b>102.9</b>

Entre Janeiro e Dezembro deste ano, foram pagos 83 438 785 626.00 Kwanzas aos agregados beneficiados, o maior valor anual pago pelo Programa desde o seu início em 2020.

### 2.2.3 Modalidades de pagamento

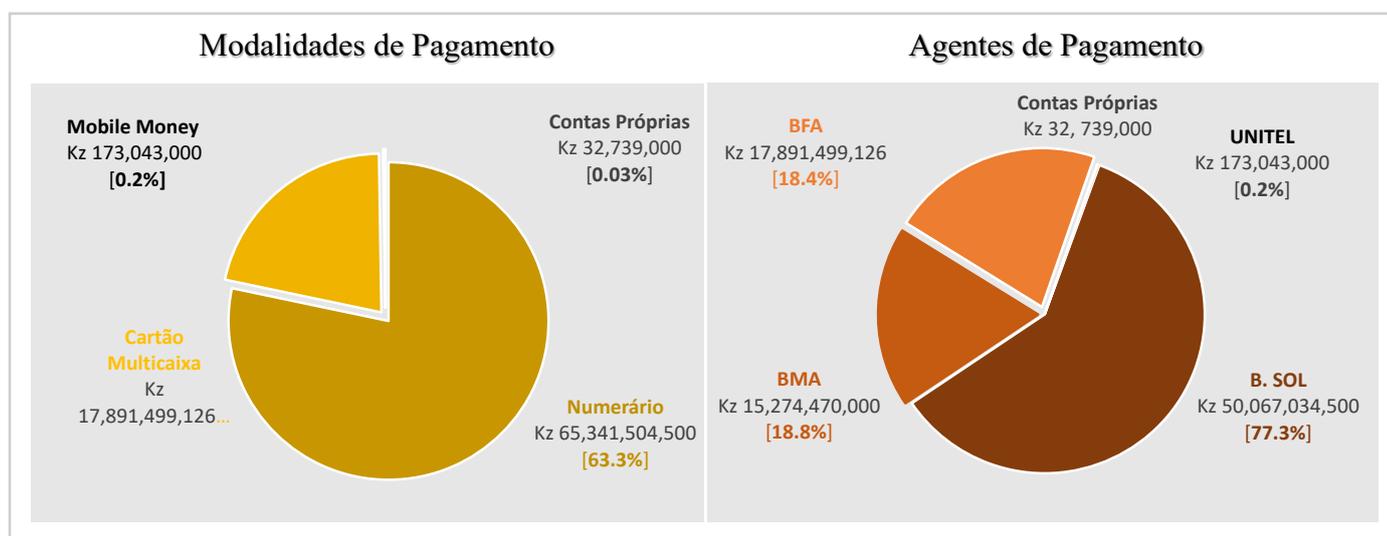
O Programa faz recurso a três instituições bancárias (Banco Sol, Banco de Fomento de Angola, Banco Atlântico) e a UNITEL e três agentes de pagamento local (correspondentes bancários). As transferências monetárias deveriam, inicialmente, ser efectuadas por duas vias: Cartão Multicaixa e *Mobile Money*, soluções que representam desafios adicionais, na medida em que não só não há suficientes ATM disponíveis na maioria dessas zonas, como persiste precariedade da rede de telecomunicações.

<sup>13</sup> A partir de 1 de Junho de 2023 (Decreto Presidencial 31/23), o valor do benefício passou de 8 500 para 11 000 Kwanzas mensais. O valor trimestral passou, portanto, para 33 000 Kwanzas.

À medida que o Programa se estendeu a mais municípios do interior os desafios foram aumentando. O número de beneficiários aumentava, mas também aumentava o número de municípios sem rede de comunicação, os agentes de pagamento começaram a apresentar indisponibilidade de cartões multicaixa face ao número de beneficiários, o sinal de comunicação telefónica nos bairros e aldeias da intervenção é muito precário, e existe pouca cobertura de ATM e os poucos existentes nalgumas sedes municipais não apresentam liquidez suficiente para atender as famílias. O frágil domínio do funcionamento do multicaixa por parte dos beneficiários, na sua maioria iletrados, determina igualmente um número importante de cartões por ser retidos pelos ATM ou roubados.

Devido a estes constrangimentos, a Coordenação do Programa optou por efectuar pagamentos em numerário aos beneficiários, com intervenção de dois bancos e de agentes locais de pagamento (empresários locais financeiramente autónomos e correspondentes de bancos locais) e, embora esta decisão determinasse uma operação de logística mais complexa e com maiores requisitos de segurança, mostrou-se ser a forma mais eficaz, directa e célere do beneficiário aceder ao seu benefício e fazer uso imediato do mesmo. A Figura 3 apresenta a distribuição dos valores pagos aos beneficiários por modalidade e por agentes de pagamento.

Figura 3 – Valores movimentados por Modalidade e Agente de Pagamento



Em 2023, o Programa deu início a uma experiência de criação de contas bancárias dos próprios beneficiários junto dos bancos comerciais. A experiência revelou que enquanto não houver na banca pacotes de produtos específicos para atender pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade e atribuição de bilhetes de identidade em massa, independentemente da localização do beneficiário, o KWENDA deve continuar com os pagamentos via subcontas que é menos burocrático e acessível.

### 2.2.4 Os desafios dos pagamentos em 2023

Este ano o Programa efectuou cadastramentos em 30 novos municípios de 16 províncias. Apesar de já ter enfrentado desafios consideráveis em outros anos para efectuar cadastramentos e pagamentos, este ano o Programa atingiu áreas ainda mais difíceis com constrangimentos operacionais derivados do mau estado das vias de acesso, falta de comunicação, exiguidade de postos de abastecimento de combustível, sobretudo nos Municípios de Calai, Cuangar e Dirico (Quando Cubango) e Milunga (Uíge).

No Cuando Cubango o estado das vias, a existência de muitas zonas minadas, elevadas temperaturas durante o dia provocando sobreaquecimento do motor das viaturas, picadas arenosas, e a existência de animais ferozes determina a retracção dos taxistas e, conseqüentemente, o isolamento destas comunidades. As viaturas mais frequentes para o transporte de pessoas e cargas são Kamaz e Toyota Land Cruiser. Os preços das viagens são elevados, podendo uma viagem de ida e volta do Calai ao Menongue custar 46 000,00 Kwanzas e ter uma duração de 15 horas. Do Menongue ao Cuangar a viagem leva 13 horas e custa 30 000,00 Kwanzas, enquanto para o Dirico leva 18 horas e custa 60 000,00 Kwanzas. A viagem para o Rivungo leva dois dias, passando por Mavinga, e foi necessário fazer duas viagens para garantir toda a logística de combustível e alimentação necessários para a operação.



A caminho do Município do Rivungo  
Província do Cuando Cubango

A estas condições de transitabilidade há que adicionar a inexistência de bancos e de agentes bancários, de rede de comunicações e ainda a dispersão do habitat. No Rivungo, a Administração municipal referiu que as Transferências Sociais Monetárias chegaram numa altura em que havia muita fome e as famílias consumiam tubérculos impróprios para o consumo humano, arrancados nas chanas e riachos. Os pagamentos foram, por isso, efectuados em pontos estratégicos, tendo a Administração garantido o transporte dos beneficiários de e para esses pontos.

O mesmo sucedeu no Município de Milunga, na Província do Uíge, onde apesar dos desafios, foi possível cadastrar 8 818 agregados distribuídos pelas Comunas Sede, Macolo e Massau. A ligação entre a sede do município e as outras duas comunas é feita maioritariamente a pé, levando dias para se chegar ao destino. Apenas circulam viaturas Kamaz ou Unimog de 7 em 7 dias ou mesmo a cada 15 dias. Existem muitas ravinas que isolam as comunidades e impossibilitam o acesso dos cadastradores mesmo com motorizadas. Os trajectos têm que ser feito a pé, incluindo a travessia de riachos sem ponte, afectando a planificação inicial. A operação nas Comunas de Macolo e Massau foi ainda dificultada pela ausência de lojas ou cantinas e a muito baixa produção agrícola nestas comunas, tendo as equipas que recorrer à aquisição de animais de pequeno porte sempre que possível.

Por estas razões, não foi possível, em qualquer destes municípios, efectuar a validação comunitária. Efectuar a validação comunitária e, posteriormente, o pagamento acabaria por encarecer a operação e alongar a duração da actividade. A validação foi, por isso, restringida à etapa institucional. Pelas mesmas razões, a que se adiciona a ausência de bancos, foi feito um único pagamento das quatro prestações devidas a cada agregado, tendo todas as famílias recebido, em numerário, 132 000,00 Kwanzas.

O Programa adoptou, desde cedo, um modo de operação em colaboração estreita com as instituições locais, promovendo o envolvimento não só das administrações municipais e comunais, como das instituições vocacionadas para a área social. Todas as operações de campo foram efectuadas em simultâneo com a intervenção em bloco de diferentes instituições municipais, que realizaram acções de registo de pessoas sem documentos de identificação, efectuaram consultas públicas gratuitas e procederam à distribuição de insumos agrícolas. Este modelo de operação mostrou-se relevante para a dinâmica das instituições locais e para aproximar os serviços da população mais vulnerável e um modelo a prosseguir no futuro.



Viagem da capital provincial para o Município de Milunga, Província do Uíge

Cadastradores a caminho de aldeias em Macolo

Mantiveram-se os desafios que o Programa vem enfrentado desde o início da sua implementação para levar a cabo os pagamentos às famílias.

**Acessibilidade** | Estradas de difícil transitabilidade e sem meios de socorro próximos. Em vários casos, o Programa teve que socorrer-se das Forças Armadas para alcançar localidades remotas, sem acesso por estrada. O tempo chuvoso, que no país se prolonga de Setembro/Outubro até Maio, coloca problemas adicionais de movimentação afectando a calendarização das actividades das transferências monetárias, que implicam estadias múltiplas em cada comuna e município para (i) cadastramento; (ii) validação de listas de inscritos e (iii) quatro pagamentos.

**Sistema de pagamentos** | As transferências monetárias deveriam, inicialmente, ser efectuadas por duas vias: Cartão Multicaixa e *Mobile Mone*. Estas soluções revelaram ter desafios adicionais, na medida em que não só não há agências bancárias ou suficientes ATM disponíveis na maioria das zonas, como pela precariedade da rede de telecomunicações.

**Segurança** | A decisão de pagar os beneficiários em numerário adiciona factores de risco consideráveis à segurança das equipas do Programa, do transporte de valores e aos próprios beneficiários. Os valores são necessariamente avultados quando se trata de pagamentos em áreas remotas.

**Transumância nas comunidades pastoris** | Os pagamentos a comunidades de pastores do Sul de Angola enfrenta desafios de localização dos beneficiários decorrentes do processo de transumância periódica que estas populações efectuam com o seu gado em busca de melhores pastos. Este facto resulta na necessidade de os agentes de pagamento precisarem de conservar os valores e efectuar o pagamento em data posterior, frequentemente tendo que proceder a pagamentos de mais de uma prestação de uma só vez.

**Custos** | A complexidade desta operação, tendo em conta a dimensão do país e a aceleração verificada na expansão do Programa sobrecarrega a estrutura de custos de modo directamente proporcional. A necessidade de efectuar múltiplas operações de campo para cumprir com todos os critérios e rigor da selecção de beneficiários, a validação e o pagamento de benefícios aumenta significativamente os custos.

## 2.3. Experiência piloto de TSM em zona urbana

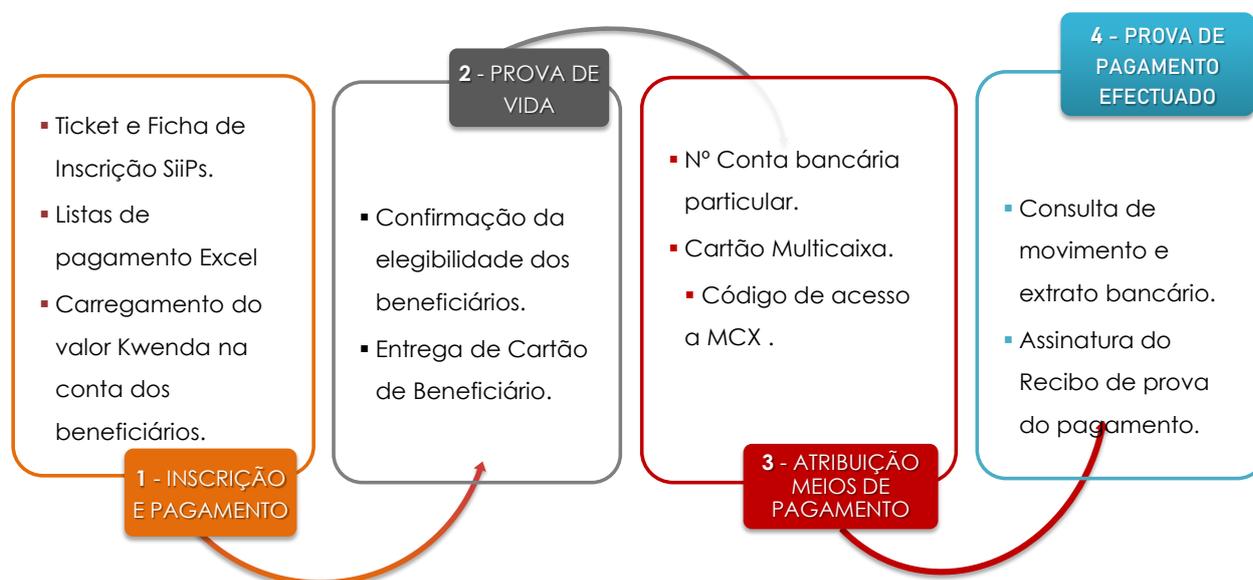
A experiência urbana na Província de Cabinda resulta de uma estratégia de adaptação das transferências sociais à complexidade da pobreza e exclusão social em zonas com alta densidade demográfica e maior oferta de serviços sociais e financeiras.

Para a identificação dos beneficiários foi criado um mecanismo institucional de partilha da informação e de responsabilidades entre todas as instituições públicas e da sociedade civil com o objectivo de proceder a: (i) uma ampla divulgação da informação ao público em geral sobre o grupo alvo e os procedimentos de acesso ao Programa; (ii) pré-certificação das categorias de pessoas vulneráveis e com insuficientes meios de sobrevivência e (iii) o encaminhamento de/para o Programa. Fruto deste trabalho, o perfil de beneficiários foi definido segundo os seguintes critérios:

- Pessoas com deficiência, malformação congénita e demência.
- Idosos.
- Pessoas com doenças crónicas específicas que retiram capacidade produtiva (insuficiência renal, cancro em estágio 2 e 3, anemia falciforme, diabetes, trombose, perturbações mentais, artrites).
- Pessoas com albinismo, em situação de vulnerabilidade e pobreza comprovadas.

O modelo de execução na zona urbana diferencia-se ligeiramente do adoptado nas zonas rurais, em decorrência das especificidades das zonas urbanas. A Figura 4 apresenta a sequenciação de passos no caso das zonas urbanas.

Figura 4 – Sequencia de passos das transferências sociais monetárias em zona urbana



### 2.3.1. Resultados da experiência-piloto

Com base na referência institucional foram pré-certificadas e referenciadas pelo CASI de Cabinda, os Hospitais e Programas de luta e controlo de doenças, as Secretarias Municipais da Acção Social, Coordenações de Bairros, Igrejas, Associações e pessoas singulares foram cadastradas, até Dezembro, um total de 6 075 pessoas nos dois municípios da província seleccionados para esta experiência: Cabinda e Cacongo. Destes, 94% foram pagos no mesmo período, após verificação e confirmação das condições

Em zonas urbanas, o pagamento de beneficiários é feito exclusivamente por via bancária, promovendo dessa forma a inclusão financeira destes agregados sem custos adicionais para os beneficiários. No ano de 2023, 90% dos beneficiários abriu as suas contas bancárias individualizadas passando, desta forma, a receber o seu benefício de modo automatizado, como reflectido na Tabela 5.

Tabela 5 – Número de agregados cadastrados e pagos

Município	Agregados CADASTRADOS	Agregados PAGOS	Contas Bancárias ABERTAS
Cabinda	4,199	3,818	3,146
Cacongo	1,876	1,656	925
<b>TOTAL</b>	<b>6,075</b>	<b>5,474</b>	<b>4,071</b>

Em Cabinda e Cacongo foram efectuadas, em simultâneo com o processo de cadastramento, as seguintes acções:

- Atendimento médico e medicamentoso de campanha: 341 atendimentos em Cacongo e 63 em Cabinda.
- Emissão de documentos de identificação (Registos de nascimento e Bilhetes de Identidade): emitidos 369 documentos de identificação em Cacongo e 586 em Cabinda.

Dadas as condições médicas e a vulnerabilidade da maioria dos beneficiários urbanos, foram conduzidas após o cadastramento acções de referenciamento para unidades de saúde, mas igualmente de criação de núcleos de apoio mútuo entre pacientes e regularização de situações de crianças órfãs:

- Assistências médicas ao domicílio e nos hospitais: 30 em Cacongo e 4 em Cabinda
- Formalização da situação de mães substitutas para 7 órfãos em Cabinda.
- Constituição de associações de pessoas com albinismo, anemia falciforme e pacientes renais: 3 associações criadas em Cabinda.

### 2.3.2. Reflexões sobre a experiência piloto

Esta experiência permitiu ao Programa compreender as mudanças que necessitam ser introduzidas no *modus operandi* das transferências sociais monetárias em meio urbano, decorrentes dos desafios impostos pelo contexto de vida dos beneficiários nesse meio. Embora com mais recursos disponíveis, quer bancários, quer de actuação de organizações de base, a exigência de controlo por parte do Programa é muito maior. Da experiência foram retidas algumas questões que se revelam importantes para uma eventual futura expansão do Programa para o meio urbano e que se resumem a seguir.

**Mecanismo de referência.** O mecanismo adoptado revelou ser o mais adequado pela necessidade de garantir abrangência, transparência, engajamento e co-responsabilização de todas as organizações e instituições, de modo a:

- Facilitar o processo de identificação, referenciação e localização de beneficiários.
- Explorar e potenciar recursos de diferentes programas e projectos sociais do Governo provincial e de inclusão financeira da Banca.

- Permitir maior objectividade no trabalho dos serviços de inteligência e conexos (SIC, SME e IGAE), determinante nas províncias e municípios fronteiriços.
- Permite a contra referenciação para diferentes serviços sociais e financeiros, com realce para os serviços de identificação civil e de assistência ao domicílio.

**Procedimentos.** Há toda a necessidade de estabelecer procedimentos, mecanismos, formas de actuação exigentes para delimitar os riscos contextuais identificados em cada etapa do processo de implementação do Programa.

**Diálogo Institucional.** Manter uma comunicação intre-institucional permanente é crucial para garantir que existe alinhamento entre os diferentes estágios e processos de abordagem, notificação dos beneficiários, divulgação da informação e dados sobre o processo.

**Cadastramento mais demorado.** O cadastramento em meio urbano é mais demorado – cerca de 9-12 cadastros/dia/cadastrador devido à necessidade de localização e notificação antecipada dos beneficiários. Estes encontram-se frequentemente dispersos na mesma localidade e apresentam uma grande mobilidade entre bairros, por necessidades ligadas à capacidade de aluguer de habitação.

**Modalidade pagamento.** A abertura de ‘conta bancária individual associada a um Cartão Multicaixa’ garante maior eficiência, segurança e evidências documentais do pagamento efectuado. Embora não sendo isenta de desafios, é uma modalidade com menos custos para o Programa e garante maior celeridade nos pagamentos aos beneficiários.

**Atendimentos ao domicílio.** Os beneficiários elegíveis em situação de mobilidade zero precisam de atendimento ao domicílio para não serem excluídos do acesso ao benefício. Isso coloca maior carga de custos e logística sobre o Programa, mas é uma vertente incontornável tendo em conta as categorias de beneficiários referenciados.

**Aumento da procura por serviços sociais.** A referenciação e cadastramento destes beneficiários promoveu um aumento da procura por diferentes serviços sociais, sobretudo de saúde, por parte dos beneficiários. Casos não referenciados pelas instituições são detectados no momento do cadastramento e encaminhados para os serviços competentes, criando matéria para a acção social.

**Abertura de contas bancárias.** Esta modalidade agrava os custos de comunicação (UTT, Internet) do Programa para localização, notificação dos beneficiários referenciados e registo *on-line* durante a campanha de abertura de contas. Tem o grande benefício de acelerar o processo de pagamentos e promover a interacção dos beneficiários com o sistema bancário.

**Provas de vida.** Trabalhar com estas categorias impõe uma necessidade de provas de vida mais regulares.

Como já referido, o trabalho em zona urbana apresenta novos desafios. A maioria deles ligados à extraordinária mobilidade dos beneficiários, que mudam frequentemente de zona de residência, tornando difícil a sua localização para os pagamentos. Mas existem também desafios ligados à abertura de contas bancárias para aqueles beneficiários que se encontram em situação de imobilidade completa devido à condição de saúde em que se encontram ou a situação daqueles que não possuem documento de identificação civil, uma vez que em zona urbana os pagamentos são exclusivamente efectuados por via bancária em contas tituladas. Esta última obriga a que o Programa necessite de negociar a integração de serviços nos pontos de pagamento para registo de nascimento, emissão do BI e do Atestado de Pobreza, sob pena de ser impossível efectuar

pagamentos. A experiência confrontou-se com um elevado número de pessoas no mesmo agregado reunindo os critérios de elegibilidade para o programa.

Estes desafios levaram à constatação de que, em zona urbana, o papel dos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS) precisa ser reforçado de modo a intensificar o diálogo comunitário e institucional e proceder a visitas domiciliares, treinando-os com mensagens específicas, que permitam esclarecimentos adicionais às inúmeras situações que se colocam.

Finalmente, e ainda mais desafiador, foi o controlo do número de burlas e falsificações de documentos e cartões que ocorreu e que atrasam o processo. De uma maneira geral, foi verificado que o programa nas zonas urbanas decorrerá de forma mais lenta e terá custos superiores aos que tem em zonas rurais, situações que necessitam de ser avaliadas tendo em conta os recursos financeiros e humanos disponíveis do Programa.

## **2.4. Inclusão Produtiva**

As acções de Inclusão Produtiva do Programa visam criar condições de inserção de beneficiários em idade activa e com capacidade produtiva em actividades geradoras de rendimento, com o fito de (i) aumentar o rendimento e a capacidade financeira das famílias beneficiárias; (ii) incrementar a produtividade e autonomia das famílias e (iii) facilitar a ligação dos beneficiários com os mercados locais, por meio da formação técnica e/ou profissional, distribuição de meios de produção e assistência técnica directa.

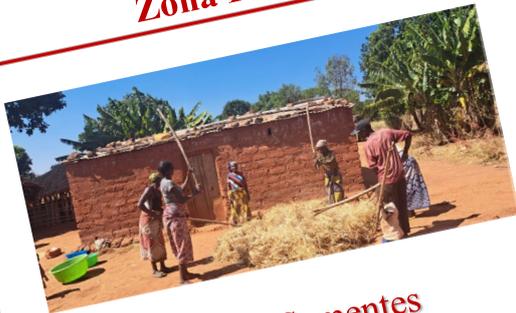
As acções iniciais desta componente precisaram ser revistas após uma primeira avaliação dos seus resultados intermédios e o ano de 2023 centrou-se em três vertentes:

- A elaboração e aprovação do quadro conceptual a adoptar nas acções de Inclusão Produtiva e a elaboração de um Manual que orientasse a actividade, um processo iniciado em 2022.
- A reestruturação e renegociação dos acordos e projectos em curso, de modo a redimensioná-los e estabelecer um processo de monitoria e relato de resultados mais eficiente.
- A definição de novas acções de Inclusão Produtiva em áreas geográficas bem definidas e o diagnóstico inicial das condições locais para a implementação dessas acções e o desenho claro e objectivo do seu quadro de execução e monitoria.

Para a implementação desta componente, o Programa definiu uma estratégia de parceria com diferentes instituições governamentais e não-governamentais. São três as modalidades de implementação: (i) directamente pelo FAS através da criação de grupos de jovens empreendedores com projectos de criação de animais e painéis solares; (ii) por contratação de ONGs que, por sua vez, trabalham com os agregados das transferências sociais monetárias na implementação dos projectos agrícolas e de agropecuária sob supervisão do FAS e (iii) por OCBS (Organizações Comunitárias de Base).

A nova concepção das acções de Inclusão Produtiva estabeleceu critérios diferenciados para a selecção de acções e beneficiários em zona rural e em zona urbana. Nas zonas rurais, os beneficiários são retirados da base de dados das Transferências Sociais Monetárias (TSM), enquanto na zona urbana poderá haver beneficiários que não recebem valores monetários do Programa. As acções propriamente ditas também se diferenciam, consoante a zona de residência.

### Zona Rural



- Bancos de Sementes
- Currais comunitários
- Centros de processamento primários
- Caixas Comunitárias

Nas zonas rurais, onde a actividade principal das famílias está ligada sobretudo à agricultura e à pecuária e os mercados se desenvolvem ligados à venda da produção agrícola e pecuária, as acções serão direccionadas para o suporte a essas actividades económicas.

### Zona Urbana



- Prestação de serviços nos mercados locais
- Capacitação, distribuição de kits e acompanhamento
- Serviços financeiros

Já a nível urbano, as acções priorizam a prestação de serviços profissionalizantes a nível dos mercados locais do tipo canalização, carpintaria, pastelaria e culinária, entre outros. Esse processo inclui formação, capacitação e distribuição de kits profissionais, para além do

acompanhamento e assistência técnica à actividade, a criação de grupos solidários e a facilitação de serviços financeiros sob forma de caixas comunitárias e Fundos Rotativos de Inclusão.

Até Dezembro de 2023, as actividades de Inclusão Produtiva alcançaram um total de 25 324 beneficiários directos. Destes, 16 924 participaram em acções de Inclusão Produtiva em áreas de sete províncias que beneficiam igualmente de transferências monetárias, 62% dos quais são mulheres. Outros 8 400 beneficiários directos estão localizados em áreas periurbanas de nove províncias onde o KWENDA ainda não efectua transferências monetárias.

#### 2.4.1. Acções de carácter agrícola

Em 2023, as acções de Inclusão Produtiva centraram-se na concretização e na efectivação dos processos de reestruturação das iniciativas pilotos, dinamizadas através de actividades agro-pecuárias, por via da constituição de grupos solidários de produção, em quatro localidades em específico: Andulo (Bié), Cacula (Huíla), Curoca (Cunene) e Luau (Moxico).

Com a realização destas iniciativas, ao longo do período em análise foram executados quatro projectos agro-pecuários, no quadro dos quais foram criadas cinquenta e seis (56) cooperativas - 8 em Cacula (Huíla) e 48 no Andulo (Bié).

O fomento de feijão no Bié foi efectuada com a introdução de uma semente melhorada (Nova F1), permitindo níveis de produção mais elevados.

### ***Das Cooperativas***

O processo de criação das cooperativas foi efectuado por via de assembleias comunitárias, contando com a presença de autoridades municipais do Estado como garantia da efectivação da legalização das mesmas. Assim, das 56 cooperativas criadas, 42 foram legalizadas e, simultaneamente feita a atribuição e actualização dos Bilhetes de Identidade dos seus membros. Até Dezembro de 2023, devido a constrangimentos de natureza burocrático e a dificuldade de actualização dos BI dos membros de algumas cooperativas, das 42 cooperativas legalizadas, apenas oito, no município de Cacula, conseguiram abrir contas bancárias. Para o caso do município do Andulo, dado o atraso no processo de abertura de contas bancárias, o financiamento das Caixas Comunitárias foi realizado em *cash*.

Para além do processo de legalização e instituição dos corpos gerentes dos grupos solidários de produção, as cooperativas constituídas foram submetidas a uma formação inicial sobre os princípios e valores do cooperativismo, sustentabilidade, autogestão, economia solidária e responsabilidade social e em técnicas para o aumento da capacidade produtiva agro-pecuária. Foram igualmente efectuados treinamento e capacitações para garantir que 16 equipas de gestão do Bié e Andulo tenham habilidades e competências mínimas de gestão financeira, de negócios e competências para a vida, incluindo questões de cidadania.

Neste processo são de destacar duas limitações: o nível de analfabetismo dos membros das cooperativas, com maior incidência para as mulheres, e o quadro-legal das cooperativas no país, que constringe a regularidade e celeridade dos processos e os princípios da justiça fiscal.

### ***Das culturas agrícola promovidas***

Durante o período em análise foram seleccionadas as culturas de feijão, milho, massango, massambala, hortícolas (tomate, cebola, beringela, repolho, couve tronchuda e quiabo) e fruteiras. A promoção das culturas de massango e massambala, apenas se realizou no município de Cacula, dada a correspondente adaptação edafo-climática em resposta à aridez da região.

Os critérios de escolha e selecção dessas culturas teve dois propósitos fundamentais: o primeiro diz respeito a uma óptica do autoconsumo e segurança alimentar e o segundo à perspectiva do aumento da renda familiar por via da comercialização de parte da produção. A promoção da cultura de feijão e das hortícolas sobretudo, esteve subjacente a este segundo propósito, dado o valor agregado que este tipo de culturas tem no mercado. O feijão é das culturas que tem merecido maior atenção ao nível dos bancos de sementes. A título de exemplo, no ano agrícola 2023-2024, foram produzidas 32,4 toneladas de feijão manteiga nas cooperativas dedicadas a esta cultura. Em vários casos, os produtores puderam adquirir motorizadas de três ou de duas rodas com as quais iniciaram serviços de moto táxi e transporte de mercadorias.

### ***Dos bancos de semente***

Os bancos de sementes funcionam essencialmente em duas modalidades: uma relativa à multiplicação das sementes em lavras colectivas e outra de multiplicação da semente em parcelas individuais. Na primeira modalidade, o benefício reverte a favor do banco de sementes, enquanto no segundo caso (a mais praticada) foi estabelecido um processo de reembolso, em que o



Entrega de tambores para banco de sementes de feijão, Município do Andulo (Bié)

beneficiário devolve semente na proporção de 1/2 após a colheita, isto é, o dobro da quantidade inicialmente recebida.

A semente produzida colectivamente ou a reembolsada deve obedecer a critérios rigorosos de selecção, para alimentar Bancos de Semente das próprias cooperativas, que funcionam como fundos de inclusão. Em 2023, estavam funcionais 85 bancos de sementes. Os bancos de sementes estão a contribuir grandemente para a revitalização da actividade produtiva nas localidades. No geral, os serviços de agricultura providenciam alguma semente através das EDA<sup>14</sup>. Entretanto, além da exiguidade nas quantidades, a provisão é usualmente quase sempre fora de época – um problema hoje ultrapassado lá onde esses bancos estão em pleno funcionamento. Para além disso, as sementes dos bancos de sementes estão bem-adaptadas ao clima e aos solos dessas regiões, um problema que muitas vezes se coloca em relação às sementes fornecidas pelos serviços da Agricultura.

Os bancos de sementes estão a proporcionar um outro efeito consubstanciado no ganho de renda da parte das cooperativas e também dos agregados familiares. Na realidade, nos últimos dois anos tem crescido gradualmente a área de cultivo, sobretudo na cultura de feijão, o que tem elevado o volume de excedentes colocados no mercado.

### ***Da comercialização da produção agrícola***

No domínio da comercialização, a assistência dada aos beneficiários de IP consubstanciou-se em informações relativas à sua ligação aos mercados e à escolha dos melhores momentos, em termos de preços, para o efeito. No geral, adoptou-se um modelo de venda em grupo, com o intuito de obter ganhos maiores por via de uma melhor possibilidade de negociação. Tratou-se sobretudo da participação dos beneficiários em distintas Feiras, durante as quais expuseram os seus produtos, possibilitando também a ligação com potenciais consumidores e fornecedores de insumos.

Mas são ainda enormes os desafios inerentes ao processo de comercialização, por conta das limitações no acesso aos centros de produção dos beneficiários do programa e, ao mesmo tempo, a inexistência de cadeias de valor instituídas ao longo do traçado entre os principais centros de produção e as zonas de consumo. Este facto constrange os ganhos efectivos, deduzidos os custos com transporte, com os insumos e com a mão-de-obra. De igual modo, a flutuação dos preços de mercado e as dificuldades de conservação dos produtos até ao período do melhor preço de mercado são inepeditivos de uma comercialização profícua que assegure o crescimento destes produtores.

### ***Das mudas de fruteiras distribuídas***

Foram distribuídas 12 mil mudas de fruteiras diversas (laranjeiras, limoeiros, mangueiras, mamoeiros e abacateiros) a 500 chefes de família, 61% dos quais são mulheres. A entrega contemplou 10 cooperativas, na razão de 1 200 plantas por cada uma. Esta acção visa garantir uma fonte subsidiária de renda por via da comercialização da correspondente produção, mas também um instrumento de melhoria da nutrição das famílias, para além do óbvio benefício que proporcionam ao meio ambiente.

A assistência técnica providenciada traduziu-se em instruções inerentes ao processo de plantação, introdução de matéria orgânica, plantação propriamente dita, rega e os cuidados subsequentes, incluindo a protecção contra animais, para além do tutoramento e ao número viável de frutos por planta nesta fase inicial.

---

<sup>14</sup> Estação de Desenvolvimento Agrário.

O grande desafio com as fruteiras prende-se com a sua manutenção do ponto de vista da rega nos primeiros três anos, dada a aridez de algumas das regiões em que estão implantadas. Também a protecção das plantas contra a acção nefasta de animais, sobretudo bovinos, caprinos e suínos, que ao longo da época seca deambulam em pastoreio livre.

### *Das lições e reflexões na execução de projectos agrícolas*

Para o meio rural angolano e dada a vocação das suas populações, os projectos agrícolas são sempre uma prioridade no quadro do combate à pobreza. Tal como mencionado, os projectos agrícolas proporcionam bens alimentares para consumo dos respectivos grupos domésticos, mas também excedentes que garantam renda por via da comercialização.

Alguns factores fracturantes da produção e produtividade agrícola exigem uma intervenção integrada e de médio e longo. Isto pressupõe um maior envolvimento de instituições afins do Governo, mormente as ligadas aos serviços de Agricultura e investigação científica, embora isso não seja possível no quadro temporal de implementação do Programa. Uma consequência imediata do exposto, pode ser a derrocada dos processos e de todos os ganhos conseguidos com as intervenções de IP, particularmente pelo insuficiente acompanhamento das instituições afins ou pela exiguidade de serviços que garantam a reposição de meios que hoje são trazidos pelo Programa.

A dinamização de Comités Locais, envolvendo as Direcções Municipais da Agricultura, Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado e Acção Social, para além de técnicos do Programa parece ser uma boa estratégia no quadro do seguimento, monitoria e apropriação, tal como tem sido experimentado no município de Cacula.



### **2.4.2. Acções de carácter pecuário**

Foram implementados quatro projectos de pecuária em quatro municípios: Andulo (Bié), Cacula (Huíla), Curoca (Cunene) e Luau (Moxico). Estes projectos distribuíram 2 616 caprinos entregues, 50 bovinos e 249 galiformes. No computo geral, morreram 410 caprinos representando 16% do efectivo distribuído; 10 galinhas, representando 7% do efectivo e nenhum bovino.

#### ***Da modalidade de introdução dos animais***

No caso dos caprinos, a dimensão é estritamente de fomento, razão pela qual foi adoptada uma modalidade rotativa de entrega individual, mas com compromisso comunitário. Há, para o feito, uma assembleia comunitária que define os beneficiários de 1ª e 2ª linhas, nalguns casos até de 3ª linha ou mais. Nesta lógica, os primeiros beneficiários cuidam dos animais até ao desmame dos filhotes resultantes do primeiro parto. Há de seguida uma outra assembleia de reembolso, durante a qual os beneficiários de 1ª linha trespasam as matrizes aos de 2ª linha, os quais deverão observar semelhante procedimento até que se atinja outro grupo de beneficiários e assim sucessivamente.

Relativamente aos bovinos, a dimensão é a do curral comunitário e, por isso, os animais são pertença colectiva de um grupo de beneficiários. Há uma repartição das responsabilidades de protecção e maneio, mormente de pastoreio, mas ao mesmo tempo, há também uma repartição colectiva e rotativa dos benefícios. Por conseguinte, cada membro do grupo tem direito de utilizar os animais para fins produtivos em parcela própria, designadamente para a tracção de implementos agrícolas incluindo carroças para transporte de produtos diversos. Há igualmente uma repartição colectiva do leite resultante da ordenha, bem como uma repartição do esterco de curral para a melhoria da fertilidade dos solos.

Para as aves utilizou-se uma modalidade distinta, em que cada agregado é contemplado de forma directa, sem qualquer outro compromisso comunitário. O resultado do maneio, designadamente o crescimento da capoeira é da inteira responsabilidade da respectiva família, que dele usufrui por consumo directo, ou comercialização.

#### ***Da assistência veterinária***

Todos os animais fornecidos foram vacinados no período de quarentena que antecedeu a respectiva distribuição, uma acção que esteve sob responsabilidade dos correspondentes fornecedores. As aves foram vacinadas contra a *Newcastle*, os caprinos contra o *Carbúnculo Sintomático* e os bovinos contra a *Peripneumonia Contagiosa Bovina*, *Carbúnculo Sintomático*, *Carbúnculo Hemático* e *Dermatite nodular*. Uma vez distribuídos os animais, as vacinações subseqüentes decorrem nos termos da relação de colaboração do projecto com as direcções locais da Agricultura e representação dos Serviços de Veterinária. Infelizmente, tem havido falhas nessa pretensão por ruptura de vacinas da parte dos serviços afins.

#### ***Da construção de currais e mangas de vacinação***

Foram construídos 4 currais foram construídos em apoio às acções de quarentena, designadamente 1 no Andulo (Bié), 2 no Curoca (Cunene) e 1 no Luau. Por seu turno, cada beneficiário ou grupo de beneficiários teve a responsabilidade de edificar currais para os animais de que foram contemplados.

Foram construídas 3 mangas de vacinação junto dos pontos de quarentena, designadamente uma no Andulo e duas no Curoca. São na realidade mangas de serviço anexas aos mencionados pontos de quarentena.

### ***Da formação de assistentes veterinários comunitários***

Está prevista a formação de assistentes veterinários comunitários, particularmente na região Sul.

### ***Das lições e reflexões na execução de projectos pecuários***

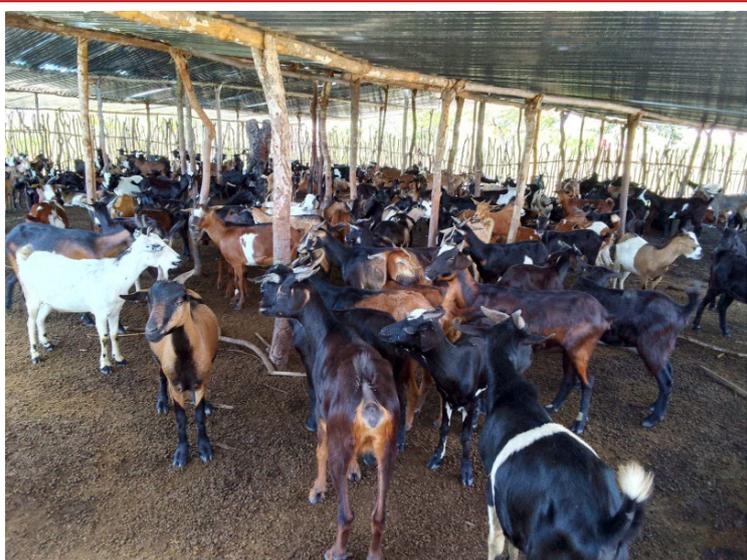
O fomento caprino é das intervenções mais generalizadas nas quatro províncias em análise. Entretanto, é na região Sul, no caso na Huíla e no Cunene, que as comunidades estão mais vocacionadas para esta actividade. No Curoca (Cunene), a mortalidade dos animais se deveu a insuficiente disponibilidade de pasto e água, considerando a aridez da região. Não menos importante foi a observância de uma certa negligência da parte dos contemplados, no geral pertencentes ao grupo minoritário Vátua, cujo modo de vida assenta na caça e recollecção de frutos silvestres e não em actividades de carácter sedentário.

No Andulo (Bié) e no Luau (Moxico) foi igualmente experimentada alguma mortalidade animal, mas aqui justificada pelo fraco trabalho de adaptação a um ambiente mais húmido, particularmente no Andulo, porquanto estes foram adquiridos no Sul e transportados para o Centro e Leste do país.

Contribuiu consideravelmente para a referida mortalidade, o facto das famílias beneficiárias não terem sido suficientemente preparadas e não terem condições de abrigo para os animais no período de adaptação.

As questões de quarentena foram pouco rigorosas inicialmente, justificando igualmente a mortalidade verificada. A correcção introduzida permitiu ter hoje pontos de quarentena no Andulo, Curoca e Luau. Já em Cacula (Huíla), fruto da experiência vivida noutras províncias, a aquisição matrizes foi local, minimizando assim problemas ligados à adaptação dos animais.

A formação de tratadores de gado e a subsequente colaboração com os Serviços de Veterinária continua a ser um assunto a melhorar.



Cabritos em quarentena, Município do Luau (Moxico)

### **2.4.3. Unidades de processamento primário da produção agrícola**

Foram distribuídas 15 unidades de processamento primário, basicamente moagens, no Andulo (Bié) e Cacula (Huíla), com uma capacidade de moagem de 2 toneladas por dia e um custo de implantação de 240,000 Kwanzas por unidade. Destas 14 estão em pleno funcionamento.

A implantação das unidades de processamento de grãos beneficiou directamente 854 beneficiários, dos quais 250 no município de Cacula (Huíla) e 604 no município do Andulo (Bié). Os beneficiários participaram na escolha dos locais de instalação dos equipamentos e na confecção de adobes e edificação das instalações.

Embora não tenham sido realizados estudos detalhados de viabilidade destas unidades, estima-se que num raio de 5 quilómetros adjacentes aos pontos em que estão instaladas as moagens, o potencial produtivo esteja acima de 1 milhão de toneladas de grãos diversos por época agrícola.

A reposição de peças em caso de avarias está garantida nos mercados das cidades do Cuito e Lubango, respectivamente.

### ***Da capacitação para a gestão***

Foram efectuadas diversas formações no quadro do asseguramento da adequada gestão das moagens fornecidas. Foi dada especial atenção ao registo das entradas e saídas diárias, principal meio de controlo de gastos. Numa primeira fase, as formações incidiram sobre questões de manuseio dos equipamentos, incluindo a necessidade de sua manutenção periódica, buscando assim a atenção e responsabilidade das comissões de gestão em relação ao planeamento de despesas de manutenção funcional dos meios. Estas também foram treinadas no sentido apresentarem balancetes periódicos aos respectivos membros das cooperativas, no interesse da transparência e da participação.

A fixação dos preços foi efectuada em assembleia das correspondentes cooperativas e teve como base de cálculo a prática de outros operadores em áreas circunvizinhas. Presentemente, estão a ser cobrados 25 Kwanzas por quilograma para membros das cooperativas e 30 Kwanzas para não-membros.

Nos dias que se seguiram ao processo de entrega formal dos equipamentos, os operadores dos equipamentos participou num treinamento em serviço. Essas acções de formação incidiram sobretudo sobre a interpretação dos catálogos e a passagem em revista das regras de utilização de meios mecânicos, mormente a leitura de manómetros, a verificação de níveis, o modo de ligação, os tipos de lubrificantes, a qualidade do combustível e o controlo das horas de funcionamento, além de outros procedimentos que asseguram qualidade na farinha produzida, como por exemplo a troca de peneiras, lubrificação de chumaceiras e a afinação de martelos, entre outros aspectos. No geral, para cada moagem foram seleccionados e treinados dois operadores.

### ***Reflexão sobre a implementação deste tipo de projectos***

Este tipo de unidades, para além de poupar o esforço físico das mulheres, que ao nível dos grupos domésticos estão encarregues de assegurar a farinação dos cereais, a implantação das moagens representa um meio de renda e de crescimento económico das respectivas cooperativas.

Um trabalho adicional deve ser desenvolvido do ponto de vista organizacional, de modo que além da farinação para autoconsumo, haja num futuro próximo a transformação de produtos para o mercado. Nessa perspectiva, a introdução de outros aspectos técnicos e de marketing é importante, mormente a pesagem, a embalagem e a rotulagem dos produtos. No mesmo sentido, além da transformação de grãos, poderá evoluir-se para outros produtos locais, designadamente tubérculos, frutas e hortícolas, progredindo-se assim para uma abordagem de centros de processamento.



#### 2.4.4. Acções na área da apicultura

Essa acção do projecto ficou limitada ao reforço da capacidade de exploração de apicultores locais que já se ocupavam desse tipo de actividade. Para o efeito foram capacitados e organizados 18 apicultores em 4 associações no município do Luau.

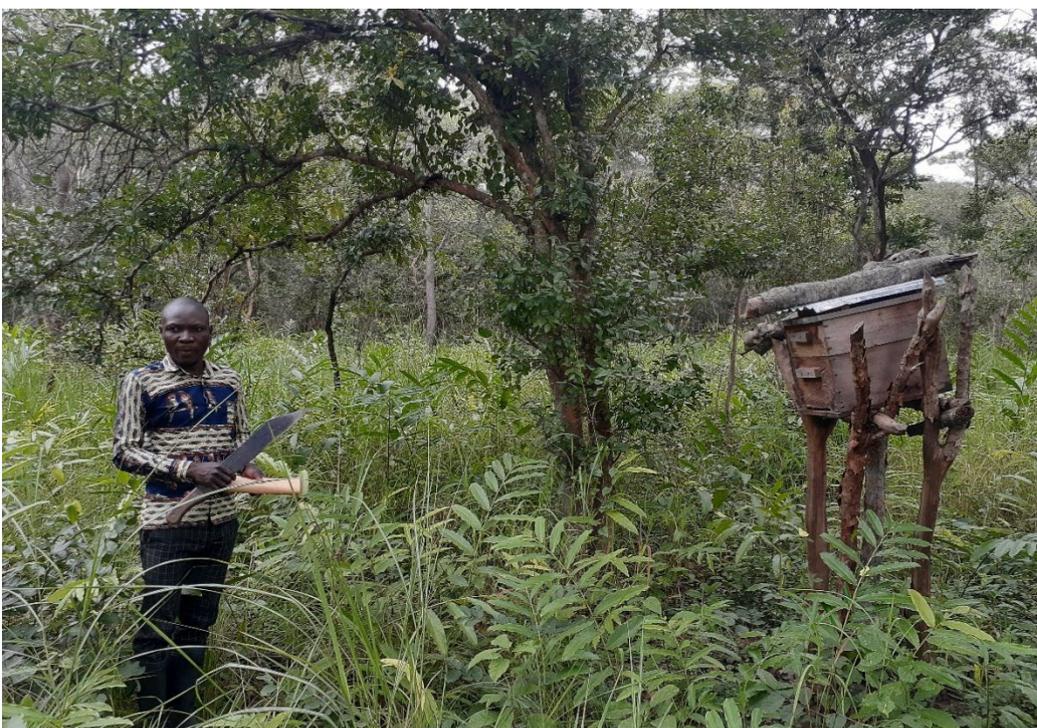
Foram adquiridas e instaladas 94 colmeias, estando povoadas 55 colmeias. Foram igualmente entregues equipamentos apícolas diversos, entre facas, catanas, foices, machados, luvas, fatos protectores, baldes, cintas e bidões. Cada associação recebeu igualmente 2 fumigadores e 1 centrifugadora.

A actividade é ainda recente e há aspectos técnicos que não estão ainda completamente dominados, mas a produção de mel em 2023 foi de 630 litros, tendo permitido às associações obter ganhos cifrados em 1 260 000,00 Kwanzas.

#### *Reflexão sobre a implementação dos projectos apícolas*

Os projectos de apicultura podem representar uma mais-valia no combate à pobreza e ajudar no alcance do bem-estar das comunidades, considerando não apenas o valor alimentar do mel, mas também o seu valor de mercado. Mas é importante aprimorar diagnósticos, para que as intervenções ajudem a superar os factores que realmente entravam o alcance de níveis aceitáveis de produção e de produtividade. Por outro lado, a intervenção em apicultura deve ser seguida de acções no quadro da educação ambiental, com particular atenção para o combate de práticas que atentam contra a vida das abelhas.

Uma vez conseguida uma boa produção e produtividade, torna-se imprescindível tratar de preocupações inerentes à embalagem e rotulagem do produto, o que torna necessária a colaboração com instituições que cuidam da tecnologia alimentar.



Colmeia instalada no Município do Luau (Moxico)

### 2.4.5. Caixas Comunitárias

As Caixas Comunitárias foram criadas em 16 cooperativas, sendo 8 em Cacula (Huíla) e 8 no Andulo (Bié). Todas elas têm Comissões de Gestão constituídas e capacitadas sobre os regulamentos de funcionamento interno, com particular atenção para (i) livro de registo e termos de entrega; (ii) desembolsos e reembolsos e (iii) gestão financeira e plano de negócios. As Comissões de Gestão usam formulários base de registo contabilístico e de empréstimos e geram as contas bancárias. Apenas 8 Caixas têm, para já, cintas bancárias abertas. Valor inicial recebido:

As 8 Caixas Comunitárias de Cacula foram financiadas com um valor inicial de 4 500 000,00 Kwanzas, enquanto as do Andulo receberam valores que variaram entre 2 000 000,00 e 2 500 000,00 Kwanzas.

#### *Dos planos de empréstimos*

Todas as Caixas elaboraram planos de empréstimos por tipos de actividades. A agricultura, a pecuária e o comércio são as principais áreas de empréstimo, com taxas de juro e prazos de reembolso diferenciados.

As 16 Caixas Comunitárias realizam periodicamente assembleias, durante as quais os interessados apresentam suas intenções de obtenção de crédito. Cada uma dessas intenções é vista como um plano de empréstimo e é analisada pela assembleia do ponto de vista da sua viabilidade. Com base nisso os planos são então aceites ou rejeitados, sendo que os aceites são subsequentemente financiados. Os casos aceites preenchem fichas de empréstimo assinadas pela comissão e pelo mutuário.

#### *Das taxas de juro aplicadas*

Os projectos agrícolas taxas de juro de 10% e prazo de reembolso de 6 meses, enquanto os inerentes ao comércio têm taxas de 15% e período de reembolso de 3 meses. Todos os créditos têm um prazo de carência de 1 mês.

Num primeiro ciclo de empréstimos, foram beneficiados 239 indivíduos, sendo 153 de Cacula (Huíla) e 86 do Andulo (Bié). Destes, 74% foram mulheres, o que revela bem que estas, tendo acesso a crédito podem desenvolver negócios ou produção agrícola que mais directamente beneficia a família.

Com os reembolsos realizados, o município do Andulo já concedeu 50 novos empréstimos. Ao mesmo tempo, estão a ser afinados os mecanismos que obrigam os incumpridores. No município de Cacula ainda não foram concedidos novos empréstimos, mas estão a ser operacionalizados os mecanismos que obrigam os incumpridores.

Dos 153 beneficiados de empréstimos por via das Caixas Comunitárias em Cacula (Huíla), 122 já cumpriram com o seu dever de reembolso, o que representa uma efectividade de 80%. Por seu turno, no município do Andulo, as Caixas Comunitárias realizaram 86 empréstimos a igual número de chefes de famílias, dos quais 70 já reembolsaram, representando uma efectividade de 81%.



Entrega de Fundo Inicial das Caixas Comunitárias, Município do Andulo (Bié)

### ***Reflexão sobre a implementação de Caixas Comunitárias***

Não obstante o volume de dinheiro introduzido por via das TSM, ainda é grande a pobreza monetária em meio rural. Os serviços bancários e financeiros estão circunscritos às cidades e dificilmente têm uma acção para além das sedes municipais. Além do mais, as pessoas mais atingidas pela pobreza extrema, no geral iletradas, dificilmente conseguem superar os critérios estabelecidos para o acesso àqueles serviços. Por conseguinte, essas pessoas estão quase que excluídas do acesso e dos benefícios que aqueles serviços são capazes de proporcionar.

Nesses termos, iniciativas como as das Caixas Comunitárias autorizadas por Decreto Presidencial nº. 112/19, de 16 de Abril, garantem um serviço de crédito e de literacia financeira nas comunidades, que para além de impelir a actividade agrícola e pecuária, permite outras pequenas acções de natureza comercial aconselháveis em contexto de combate à pobreza.

Entretanto, as Caixas Comunitárias não devem ser implementadas de forma isolada. Há que olhar para essas comunidades de forma integrada e promover, de forma simultânea, acções inerentes ao desenvolvimento comunitário, incluindo questões de alfabetização e economia social solidária, apoiando a ligação desses grupos ao mercado, numa perspectiva de autonomia e sustentabilidade.

#### **2.4.6. Acções de profissionalização a nível local**

Essas iniciativas foram identificadas e focalizadas em zona urbana e periurbana das sedes provinciais, com a previsão de abranger 8 500 beneficiários em cinco províncias (Benguela, Cabinda, Huíla, Luanda e Moxico). As profissões identificadas foram de corte e costura, culinária, serralharia e electricidade. Estas iniciativas, reestruturadas no decurso do último trimestre de 2023, ainda não geraram os primeiros profissionais.

Os beneficiários destas acções serão formados com o envolvimento de instituições como o INEFOP, sobretudo nas acções de seguimento e certificação. Após a formação serão organizadas pequenas cooperativas de produção e distribuídos kits profissionais.

As cooperativas actuarão nos respectivos bairros de que são originários os membros, embora não se descarte a possibilidade da sua implantação em locais que se considerem serem economicamente mais competitivos do ponto de vista da realização do negócio.

### ***Reflexão sobre a implementação de projectos desta natureza***

Os níveis de desemprego são muito altos no país, sobretudo entre a juventude, de modo que a adopção de iniciativas centradas no autoemprego são recomendáveis. Além disso, a economia vem dando mostras da necessidade do aumento dos níveis de produção interna, especialmente no campo dos ofícios e das habilidades práticas. É indispensável que as cooperativas a criar formalizem os seus negócios, tenham capacidade de gestão e sejam auto-sustentáveis.

As acções de Inclusão Produtiva não estão, pela sua natureza e escopo, isentas de desafios. Seguindo um ciclo e *timing* muito diferenciado das transferências monetárias, a sua implementação apresentou alguns factores críticos, para além dos já referidos em cada tipologia de acções descritas.

**Complexidade** | O nível de complexidade das acções determinou a demora na reestruturação das iniciativas iniciadas nos primeiros anos e o desenho de novas iniciativas.

**Integração** | A integração entre as transferências monetárias e acções de inclusão produtiva é uma vantagem, embora difícil de promover dado o timing diferenciado das duas acções.

**Sazonalidade** | As intervenções agrárias necessitam ser conduzidas respeitando calendários sazonais específicos a cada região.

**Monitoria e Avaliação** | Necessidade de um quadro de M&E específico para cada tipologia de acções e integração no quadro mais global do Programa.

**Recursos Humanos** | Reduzida dimensão da equipa do FAS dedicada a esta componente e de quadros a nível local com formação especializada para esta área de actividade.

## 2.5. Municipalização da Acção Social

A componente de Municipalização da Acção Social visa reforçar a protecção social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, desenvolvendo acções de prevenção do risco social, protecção e promoção da inclusão social, no âmbito de acções de investimento continuado em capital humano. A concretização desses objectivos promove a aproximação dos serviços sociais básicos às comunidades através de um leque de acções que incluem formação e informação no âmbito da prevenção de riscos sociais e o encaminhamento e solução de situações graves de vulnerabilidade social no âmbito da protecção e da promoção social.

O serviço de acção social é desempenhado por técnicos de acção social e uma extensa rede de agentes comunitários (ADECOS) congregados em Centros de Acção Social Integrados (CASI), sob coordenação das Direcções municipais de Acção Social. O Programa KWENDA incluiu nas suas metas, a reabilitação<sup>15</sup>, de várias infraestruturas locais onde pudesse ser alojado este serviço. A Tabela 6 reflecte o número de CASI reabilitados pelo Programa nos últimos três anos e em funcionamento até ao fim do ano de 2023.

Tabela 6 – Número de CASI reabilitados e em funcionamento

Província	Município	2020	2021	2022	2023
Bié	Andulo	-	1	-	-
Cabinda	Belize	-	1	-	-
C. Cubango	C. Cuanavale	1	-	-	-
Cuanza Norte	Quiculungo	-	-	1	-
Cuanza Sul	Ebo e Seles	-	1	1	-
Benguela	Chongoroi	-	-	1	-
Cunene	Namacunde e Ombandja	1	-	-	1
Huíla	Cacula, Humpata, Gambos e Quilengues	1	1	2	-
Luanda	Icolo Bengo e Quicama	-	1	1	-
Malanje	C. Catembo e Luquembo	-	1	1	-
Namibe	Virei	-	1	-	-
Zaire	Cuimba e Nzeto	1	-	1	-
Bengo	Quibaxi	-	-	-	1
Moxico	Luau	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>3</b>

<sup>15</sup> O Programa utiliza infraestruturas já existentes no município e realiza acções de reabilitação e apetrechamento. Não ocorrem construções de raiz.

Estão reabilitados, apetrechados e entregues às respectivas administrações municipais 22 Centros de Acção Social Integrados (CASI) em 14 províncias, representando 55% da meta estabelecida no Programa. Atrasos no cumprimento dos procedimentos ambientais exigidos para este tipo de actividade estão na base de o Programa não ter ainda entregue a totalidade de CASI previstos. A dificuldade na obtenção do documento de isenção de licenciamento ambiental; as dificuldades técnicas das empresas contratadas de elaborar os planos planos de gestão ambiental exigidos e ainda a excessiva concentração em Luanda de empreiteiros capazes de responder às exigências técnicas e ambientais constantes dos cadernos de encargos são os principais desafios a uma implementação mais célere na implantação destes centros.

A municipalização da acção social não se limita, contudo, à reabilitação desta infraestrutura, mas sobretudo à criação do serviço social. Para isso, o Programa capacita os técnicos de acção social dos municípios – com ou sem CASI - em questões sociais, para que possam desenvolver de modo tecnicamente adequado as suas intervenções junto das comunidades. Em 2023, 45 técnicos das Direcções municipais de Acção Social e de CASI, perfazendo um total de 1 242 técnicos de acção social formados desde o início do Programa. Estes técnicos recebem formação sobre protecção social de base, referenciação de casos de falta de documentos de identificação para instituições de registo, acompanhamento e resolução ou encaminhando de casos de violência doméstica e violência de género, conflitos sociais, atendimento a idosos, pessoas com doenças crónicas e seu encaminhamento para postos de saúde e distribuição de cestas básicas, acompanhamento e encaminhamento de crianças em situação de abandono, mediante visitas domiciliares.



Sessão de Aconselhamento com mulheres num Centro de Acção Social Integrado (CASI)

Os CASI têm-se revelado um serviço público muito procurado pelos residentes nas suas áreas de implantação e em áreas adjacentes, por concentrarem a possibilidade de tratar diferentes serviços num só local, a baixo custo. Até ao fim do ano, foram atendidas um total de 90 175 pessoas. Os serviços mais requisitados são os de registo de nascimento e emissão de Bilhete de Identidade. A Tabela 7 revela a crescente procura por este serviço ao longo dos anos.

Tabela 7 – Número de pessoas que obtiveram Bilhetes de Identidade através dos CASI

Província	Município	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
Benguela	Chongoroi	-	37	1,720
Bié	Andulo	1,615	10	2,835
Bengo	Dembos	-	-	754
Cabinda	Belize	107	-	148
C. Cubango	C.Cuanavale	2,063	18	2,158
Cuanza Norte	Quiculungo	-	-	651
Cuanza Sul	Ebo	-	835	1,746
	Seles	700	112	978
Cunene	Namacunde	-	462	128
	Ombadja	1,976	213	1,515
Huila	Cacula	2,356	9,282	8,788
	Gambos	536	-	2,451
	Humpata	-	35	840
	Quilengues	536	-	1,121
Luanda	Quissama	238	-	663
	Icolo e Bengo	25	1,127	2,569
Malanje	C. Catembo	1,415	4,542	5,141
	Luquembo	-	426	547
Moxico	Luau	-	-	413
Namibe	Virei	85	4	201
Zaire	Cuímba	-	9,362	12,356
	Nzeto	2,458	202	3,975
<b>TOTAL</b>		<b>14,110</b>	<b>26,667</b>	<b>51,698</b>

O número de utentes do serviço vai aumentando à medida que os serviços são divulgados e conhecidos nas comunidades. O trabalho dos ADECOS junto das suas comunidades é relevante para o encaminhamento de adultos e crianças sem documentos para os CASI e/ou os serviços de identificação e a priorização no atendimento a estas pessoas garantida pelos respectivos serviços por acordo com os CASI e/ou serviços sociais das Administrações.

É de realçar que o serviço está localizado nas sedes municipais e o acesso por parte de utentes de comunas distantes é difícil pelos custos e tempo exigidos. O serviço móvel que as motorizadas distribuídas pelo Programa aos CASI para o efeito, podem permitir contornar parte destas dificuldades de alcançar populações nessas comunas e, por exemplo, aumentar o número de registos de nascimento que podem ser feitos localmente nas comunidades, proceder a mais despistes de saúde e detecção de casos de vulnerabilidade extrema, garantindo maior proximidade do serviço aos cidadão. Contudo, o funcionamento destes serviços móveis é muito condicionado pelo orçamento disponibilizado pelas administrações municipais para o funcionamento dos CASI, já que estes não são ainda unidades orçamentais.

O Programa KWENDA disponibiliza às administrações municipais dados do sistema que gere a operação de cadastramento (SIIPs) após a realização destes. Estes dados são relevantes para efeitos de planificação de intervenções da área social municipal junto das populações. O número de adultos e crianças sem documentos de identificação, o número de idosos sem meios de trabalho e renda, de crianças fora da escola ou em situação de abandono, ou a viver com avós, o número de órfãos número de pessoas com incapacidade para o trabalho e com doenças crónicas, a tipologia de habitação, o acesso a água e ainda casos de acusações de feitiçaria, de fuga à paternidade/maternidade, de alcoolismo e toxicodependência e gravidez precoce são exemplos de dados fornecidos. Para além destes dados, os CASI e as Direcções municipais da Acção Social, na sua actuação de rotina, recolhem mais dados e casos que merecem intervenção e precisam ser canalizados para os respectivos sectores.

Contudo, estas instituições têm dificuldades em recolher de modo sistematizado e analisar este conjunto de dados. O Programa definiu, com o fito de auxiliar na gestão mais eficaz destes dados, uma estratégia para reforçar a capacidade de recolha e sistematização de dados dos CASI. Essa estratégia tem como linhas de força:



- Colocar no CASI, por 6 meses, um estagiário em fim de curso médio de qualquer disciplina, pago pelo KWENDA, para efectuar a recolha e sistematização dos dados.
- Elaborar uma ficha simplificada para recolha de dados de natureza social de toda a população que faz recurso ao CASI, que é depois tratada pelo estagiário em modo de ‘on-job training’ com os técnicos do centro, em programa apropriado.
- Definir um fluxo de canalização dos dados tratados para as instituições locais (municipais e comunais). Este fluxo permitirá não só alimentar os indicadores do KWENDA sobre municipalização, como disponibilizar de modo sistematizado dados de carácter social sobre o município que permitam intervenções atempadas.

### 2.5.1. Grupos minoritários beneficiários

O trabalho do KWENDA com os grupos minoritários da região Sul de Angola teve evolução muito moderada neste ano de 2023, abrangendo apenas mais 461 agregados. De abordagem muito diferenciada, no trabalho com estes grupos tem sido possível estabelecer a conexão com os serviços sociais básicos como acesso a documentos de registo e identidade, referenciamento de casos de saúde e fomento de pequenas hortas familiares e ligadas à água. A Tabela 8 reflecte o número de beneficiários de minorias étnicas do KWENDA.

Tabela 8 – Número de beneficiários de minorias étnicas na Região Sul

Província	Município	Grupo Étnico	Número de Beneficiários		
			M	F	TOTAL
Cunene	Ombadja	San	140	164	304
	Namacunde	San	44	87	131
	Curoca	Vátua	154	230	384
		Mutchavikua	50	82	132
C.Cubango	C.Cuanavale	San	46	60	106
Namibe	Bibala	Nguendelengo	40	28	68
	Virei	Cuissi	35	85	120
	Cacula	San	68	67	135
<b>TOTAL</b>			<b>577</b>	<b>803</b>	<b>1,380</b>

Estes grupos enfrentam dificuldades para manter o seu modo de vida, devido ao avanço da urbanização e dos bloqueios impostos pelos povos bantu sedentarizados. Os seus modos de vida baseados em recolha de frutos silvestres, mel, caça e pesca de rio enfrentam o desafio relacionados com o progressivo distanciamento dos locais de recolha e serem, por isso, impedidos de recolher mel ou caçar e pescar e pontos de água construídos nas aldeias em que residem por períodos de tempo são destruídos. Estes casos de conflito com populações mais sedentarizadas ocorreram sobretudo na província do Cuando Cubango, onde os pontos de água expressamente construídos para seu benefício foram vandalizados.

No Cunene, os Vátua foram incluídos num projecto de fomento animal (caprinos) na modalidade rotativa. Dado a situação de vulnerabilidade extrema e insegurança alimentar elevada registado na província em finais de 2022, muitos agregados acabaram por consumir a carne dos animais ou trocá-los por alimentos. Apesar disso, os agregados compreenderam a modalidade de rotatividade de animais introduzida pelo Programa e mantêm o sistema rotativo dentro do grupo.

### Desafios sobre a Municipalização da Acção Social

A implementação de acções nesta componente não está isenta de desafios, como já se vem referindo ao longo deste texto, mas que se resumem a seguir.

**Clarificação de funções e responsabilidades** | É importante a separação de funções entre a Direcção municipal da Acção Social e a gestão do CASI, discriminando as tarefas e os limites de responsabilidade de cada serviço, de modo a delimitar os campos de actuação e permitir que a responsabilização pelos planos de trabalho. Na realidade, à direcção municipal caberia mais uma função de monitoria da execução das políticas de protecção social e ao CASI a prestação de serviços como ‘guiché único’ da acção social.

**Quadro de pessoal permanente** | Garantir um quadro de pessoal permanente e estável nos CASI evita duplicidade de funções entre o coordenador do CASI e a Direcção municipal da Acção Social. Mudanças constantes de técnicos alocados aos CASI é um desafio do ponto de vista da continuidade do trabalho e da necessária capacitação regular destes técnicos para se oferecerem serviços com qualidade e especializados.

**Recursos financeiros** | A indisponibilidade de recursos financeiros do OGE para o funcionamento dos CASI não permite recrutar quadros com o perfil necessário aos CASI e manter os poucos

quadros existentes. Isso conduz a que os CASI estejam a operar com quadros com pouca qualificação para a compreensão e execução das actividades da acção social, capazes de elaborar projectos de desenvolvimento comunitário, orientar a busca activa de situações de vulnerabilidade e pobreza e de estabelecer uma dinâmica de parcerias a nível local.

**Acesso a sinal de comunicações** | Assegurar o acesso à internet para garantir a digitalização dos serviços é determinante para a sua eficácia e relevância. O tempo de intervenção é fundamental no socorro a diferentes tipos de casos de vulnerabilidade extrema e para isso contribuem a comunicação e o processamento célere de dados recolhidos de várias fontes e prontamente distribuídos às instituições que sobre eles devem agir.

**Elaboração de projectos comunitários** | Elaborar e obter financiamento para projectos comunitários em resposta aos problemas identificados contribui não só para trabalhar temáticas sociais que respondam às necessidades da população, como ajuda na sustentabilidade dos CASI. Para este fim, a qualidade dos técnicos postos à disposição dos CASI é determinante.

**Concentração geográfica** | Os serviços de acção social estão concentrados nas sedes municipais, delimitando o acesso de populações mais distantes e com mobilidade reduzida aos serviços. O serviço móvel previsto só pode funcionar com orçamento próprio.

A municipalização da acção social é uma necessidade incontornável e as acções realizadas no quadro da acção conjunta entre as administrações municipais, distintos organismos locais vocacionados para a acção social e o Programa KWENDA para efectuar os cadastramentos e pagamentos dos benefícios demonstraram que é possível fazer trabalho com os municípios e as comunas de modo a ter melhor conhecimento das condições sociais de vida da população e a agir sobre as situações de vulnerabilidade das famílias, mas o processo implica uma integração sectorial.

## 2.5.2. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS)

Os Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS) são um elo muito importante na cadeia da acção social, ao constituírem a ligação mais imediata e permanentemente disponível entre o nível comunitário e as instituições vocacionadas para a acção social. Previstos no Programa Nacional de ADECOS (PNADECOS), em linha com diferentes planos e políticas sectoriais, entre elas a Política Nacional de Saúde (PNS), o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025 e o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território (PLANEAT 2015-2025) são uma rede de agentes primários de actuação. Eles constituem a reafirmação do compromisso do Executivo angolano de expandir os serviços sociais a nível comunitário e de estimular o seu desenvolvimento.

A sua actuação contempla acções como diagnóstico de situações de vulnerabilidade e encaminhamento para os serviços de protecção social; mapeamento detalhado da comunidade em que actuam; identificação das micro-áreas de risco, buscando soluções consensuais para os problemas identificados junto às autoridades locais; identificação de crianças fora do sistema de ensino, sem registo de nascimento ou documento de identificação e não vacinadas; verificação do estado socioeconómico de idosos e pessoas portadoras de deficiência; realizar visitas domiciliárias para detectar a situação de saúde das famílias e referenciar casos, efectuando testes rápidos de malária; controlar os grupos mais vulneráveis existentes na comunidade, actuar como animador no desenvolvimento colectivo da comunidade e envolver-se em acções humanitárias e solidárias.

São pessoas seleccionadas entre os habitantes de uma comunidade, que se destacam por: (i) qualidades humanas, (ii) idade compreendida entre os 18 e os 60 anos, (iii) formação académica

mínima correspondente à 6ª classe, (iv) viver nas micro-áreas em que trabalham, (v) dominar a língua local e o português, (vi) serem socialmente reconhecidos pelas comunidades como pessoas idóneas e (vii) terem boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal com as famílias, os profissionais e as lideranças tradicionais e administrativas. São capacitados e trabalham sob supervisão metodológica e programática do Instituto de Desenvolvimento Local (FAS-IDL).

No quadro do Programa KWENDA os ADECOS efectuam cadastramentos, acções de sensibilização e diálogo comunitário sobre os objectivos do Programa, seus passos e critérios, realizando cadastramentos, preparando as sessões de validação comunitária e pagamentos. Mas esta rede de agentes pode efectuar muitas outras acções de vigilância em matéria de saúde, situação escolar das crianças e vacinação e situações de vulnerabilidade e violência doméstica e contra a criança e seu referenciamento para os CASI ou a área de protecção social. O Programa tem garantido os meios de trabalho adequados: meios de identificação, cadernos para zonagem das micro-áreas, cadernos de família e de referenciamento e contra-referenciamento, *smartphones* e bicicletas, para além de capacitação e certificação sobre as matérias em que actuam.

Até Dezembro de 2023, o FAS registava um total de 5 030 ADECOS no país. Contudo, o Programa KWENDA trabalha mais directamente com 77% destes agentes, na medida em que a inserção de ADECOS depende da capacidade financeira e da expansão das actividades do Programa, como reflectido na Tabela 9.

Tabela 9 – Número de ADECOS a operar com o Programa KWENDA

Província	Número de ADECOS			Certificados
	S.Masculino	S. Feminino	TOTAL	
Bengo	183	45	228	115
Benguela	204	70	274	0
Bié	229	26	255	119
Cabinda	126	46	172	49
C.Cubango	165	8	173	0
Cuanza Norte	218	44	262	210
Cuanza Sul	353	58	411	120
Cunene	230	98	328	131
Huambo	226	40	266	60
Huila	251	143	394	60
Luanda	362	167	529	529
Lunda Norte	207	35	242	171
Lunda Sul	103	6	109	34
Malanje	273	17	290	161
Moxico	201	33	234	56
Namibe	116	52	168	60
Uige	284	53	337	80
Zaire	152	43	195	96
<b>TOTAL</b>	<b>3,883</b>	<b>984</b>	<b>4,867</b>	<b>2,051</b>

Estes agentes comunitários são capacitados pelos técnicos do Programa no que diz respeito a acções de diálogo comunitário relacionado com os objectivos do Programa, a inclusão produtiva, o uso do benefício, serviços bancários, poupança, gestão de conflitos, associativismo. Para além destes temas, são treinadas questões técnicas de controlo das suas micro-áreas de trabalho, cadastramento, validação, pagamentos e sistema de reclamações. Outros temas relacionados com a sua actuação junto das comunidades são administrados pelo ENFOTESS, que os certifica. Durante 21 dias, em Luanda ou nas regiões de operação do Programa, são administrados pelo Supervisores dos ADECOS três módulos: Saúde, Agricultura e Municipalização da Acção Social.

Os supervisores dos ADECOS, num total de 335, são todos formados e certificados pelo ENFOTESS nestas temáticas e como formadores.



Os ADECOS têm demonstrado ser um recurso indispensável para a concretização das políticas e programas de acção social junto das comunidades. Eles encontram-se num ponto importante da cadeia de comunicação entre as instituições nos municípios e comunas e a população. Apesar do esforço efectuado pelo Programa de formação, certificação e dotação com meios de trabalho, mantém-se alguns desafios relacionados sobretudo com a sustentabilidade da rede destes agentes comunitários, na qual foi aplicado um esforço financeiro e de formação muito significativo nos últimos três anos.

**Programa Nacional dos ADECOS** | A aprovação do PANADECOS pelas diferentes instituições vocacionadas para a acção social.

**Financiamento público** | O financiamento público destes agentes comunitários é determinante para garantir um trabalho.

**Formação** | A formação precisa ser contínua em todos os municípios.

**Monitoria e avaliação de desempenho** | É indispensável ter um quadro de avaliação do desempenho.

## Temas de formação dos ADECOS

### Tema Saúde:

Saúde materno-infantil (gravidez, parto, cuidados neo-natais, acompanhamento de recém-nascidos, alimentação exclusiva, desenvolvimento infantil, vacinação)

Prevenção e gestão de casos simples de malária  
Doenças diarreicas, respiratórias e hídricas  
VIH-SIDA

Despiste nutricional (gestão de casos de malnutrição)

Referenciação para unidades de saúde

Saneamento básico e do meio (água, lavar as mãos e corpo, torneiras tippy tap, higiene dos alimentos)

### Tema Municipalização da Acção Social:

Competências familiares

Resgate de valores morais e cívicos

Abordagem de Género

Violência doméstica e violência baseada no género

Direitos Humanos

Gestão de casos sociais

Cadastro Social Único

Sistema de Informação de Gestão da Acção Social

Municipalização da Acção Social: conceito

Dimensões de vulnerabilidade

### Tema Agricultura:

Calendário sazonal agrícola

Segurança alimentar: roda alimentar e importância dos alimentos

Boas práticas em hortas caseiras

## 2.6. Cadastro Social Único

O KWENDA pretende fortalecer o Cadastro Social Único (CSU). O Cadastro Social Único foi instituído pelo Decreto Presidencial 136/19, de 5 de Maio. Pretende-se que seja um instrumento nacional de admissão, divulgação, registo e disseminação de potencial elegibilidade para todos os programas de acção social a nível nacional, evitando a duplicação de respostas.

O Programa, através do SIIPs, tem contribuído para a interoperacionalidade da plataforma SIGAS – Sistema de Informação para a Gestão da Acção Social, sendo uma das poucas instituições que tem a tem alimentado, com dados recolhidos durante os cadastramentos. Até Dezembro de 2023, foram disponibilizados para migração para o SIGAS 3 990 560 dados de indivíduos em situação de vulnerabilidade e pobreza em todo o país. A Tabela 10 apresenta os dados de indivíduos por província que foram migrados para a plataforma SIGAS.

Tabela 10 – Número de indivíduos migrados para o SIGAS

Província	Homens	Mulheres	Total
Bengo	40.915	49.306	90.221
Benguela	275.771	348.231	624.002
Bié	229.052	309.315	538.367
Cabinda	21.34	39.849	61.189
C.Cubango	42.321	61.934	104.255
Cuanza Norte	11.111	30.564	41.675
Cuanza Sul	285.21	315.205	600.415
Cunene	69.641	124.399	194.04
Huambo	203.387	322.227	525.614
Huíla	112.983	180.199	293.182
Luanda	43.471	47.461	90.932
Lunda Norte	54.686	69.923	124.609
Lunda Sul	17.835	31.05	48.885
Malanje	29.383	37.489	66.872
Moxico	74.64	95.188	169.828
Namibe	65.755	85.521	151.276
Uíge	91.928	101.763	193.691
Zaire	30.189	41.318	71.507
<b>TOTAL</b>	<b>1.699.618</b>	<b>2.290.942</b>	<b>3.990.560</b>

O sistema permite que sejam recolhidos alguns dados adicionais sobre a condição social das pessoas cadastradas. Dados como a existência e funcionamento de escolas, o número de crianças fora da escola, a existência e funcionamento de pontos de água para abastecimento da população, número de pessoas com doenças crónicas, número de pessoas sem documentos de identificação, número de idosos vivendo sozinhos constituem informações relevantes para diferentes sectores e administrações a nível local, que utilizam esses dados para a sua planificação.

## 3. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O IDL-FAS institucionalizou desde 2020 a Área de Salvaguardas Sociais e Ambientais em resposta às necessidades específicas dos Projetos e/ou Programas com vista a reduzir os riscos decorrentes da sua implementação. Foram elaborados dois Planos de Acção fundamentais: (i) desenvolvimento

de um mecanismo de gestão de reclamações adaptado às necessidades específicas da instituição e (ii) reforço dos mecanismos de resposta (identificação, encaminhamento e tratamento) de casos de Violência Baseada no Género (VBG).

Estão elaborados e aprovados os documentos de Salvaguardas Sociais e Ambientais<sup>16</sup>:

- Quadro de Gestão Ambiental e Social
- Plano de envolvimento das partes interessadas
- Quadro de Política das minorias etnolinguísticas
- Procedimentos de gestão de mão-de-obra
- Plano de compromisso Ambiental e Social

No decorrer do ano, foram assinados 554 Códigos e Conduta sobre prevenção de casos de Violência baseada no Género por ADECOS, estagiários, técnicos do FAS, prestadores de serviços e parceiros.

Foi levada a cabo uma Consulta Pública sobre a reabilitação dos CASI, com a participação de 32 instituições públicas; três (3) agências das Nações Unidas; cinco (5) ONG; 121 autoridades tradicionais e 176 indivíduos de comunidades locais. As conclusões da consulta foram de concordância universal sobre a necessidade e importância deste serviço.

Neste Programa assume grande importância a possibilidade de os beneficiários puderem apresentar as suas queixas sobre o processo de transferências monetárias, mas também sobre actividades relacionadas com a acção social. A Tabela 11 apresenta o número de ocorrências registadas pelo SPEREC, bem como a taxa de resolução das ocorrências.

Tabela 11 – Número de ocorrências e taxa de resolução pelo SPEREC

Items do Qualificador	Ano 2021			Ano 2022			Ano 2023		
	Número de ocorrências			Número de ocorrências			Número de ocorrências		
	Recebidas	Resolvidas	[%]	Recebidas	Resolvidas	[%]	Recebidas	Resolvidas	[%]
Notificações Administrativa	90,398	72,750	80.5	7,633	3,867	50.7	20,698	16,798	81.2
Erros de Exclusão/Inclusão	6,878	6,185	89.9	4,728	3,812	80.6	5,471	3,754	68.6
Pagamentos	1,582	312	19.7	762	6	0.8	863	56	6.5
Ética e VBG	0	0	0.0	2	2	100.0	0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>98,858</b>	<b>79,247</b>	<b>80.2</b>	<b>13,125</b>	<b>7,687</b>	<b>58.6</b>	<b>27,032</b>	<b>20,608</b>	<b>76.2</b>

Em 2023, o mecanismo registou 27 032 ocorrências e resolveu 76% delas. Este número representa um aumento significativo de ocorrências relativamente a 2022 devido ao aumento de cadastramentos em novos municípios, fruto de uma revisão no sistema, feito um trabalho aturado de actualização das ocorrências de anos anteriores que não constavam do registo nacional acumulado.

As taxas de resolução por tipo de ocorrências variam significativamente no caso dos Pagamentos e Ética e Violência Baseada no Género (VBG). Relativamente aos *Pagamentos*, as taxas de resolução mantêm-se consistentemente baixas ao longo dos anos e são, na sua maioria, relativas a casos de pagamentos por cartão multicaixa que se extraviam, perdem ou são capturados pelo ATM. Neste caso, a reposição dos meios de pagamento depende do sistema bancário que mantém o sistema de emissão de cartões centralizado nas sedes em Luanda. As questões de *Ética e Violência Baseada*

<sup>16</sup> Os documentos estão disponíveis em: [www.fas.co.ao](http://www.fas.co.ao)

no Género são de difícil notificação por se relacionarem com relações de género consideradas, nos sistemas patriarcais, como sendo do foro privado e usualmente resolvidas na família ou com recurso aos sobas.

O acumulado de ocorrências registadas no sistema desde o início do Programa, em 2020, foi de 139 015 ocorrências, com uma taxa global de resolução de 77,4%.

Em 2023, o Programa procedeu a uma revisão do sistema de reclamações desde o seu ponto original na comunidade, passando pelo processamento a nível municipal e provincial e, finalmente, a nível nacional. Fruto dessa exercício, constatou-se que sendo o registo original da reclamação efectuada de modo manual pelo ADECOS na aldeia, isso conduz a morosidade no lançamento das mesmas no sistema. A recolha dos cadernos de reclamações é, frequentemente, atrasada pela falta de meios para deslocação às comunas e aldeias e, dessa forma, os dados são reportados no SPEREC com grande atraso. O Programa está a rever o sistema, de modo a que possa funcionar em regime *online* e *offline* e irá capacitar os ADECOS e fornecer-lhes os equipamentos necessários para que as reclamações estejam disponíveis na Plataforma num curto espaço de tempo.

#### 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Programa tem estado a operar com o financiamento disponibilizado pelo Banco Mundial. O valor da despesa de 2023 corresponde a uma taxa de execução do orçamento planificado para este ano de 58%. A Tabela 12 reflete a despesa anual do Programa no presente ano.

Tabela 12 – Despesa Anual do Programa

Componente / Actividades	Despesa Anual			
	Planificado	Executado	Execução	Executado
	[USD]	[USD]	[%]	[AOA]
<b>1. Programa de transferências monetárias</b>	<b>130,861,826</b>	<b>76,693,841</b>	<b>58.6</b>	<b>51,119,097,912</b>
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	4,033,750	1,016,258	25.2	677,371,427
1.2 Programa de transferência monetária	126,828,076	75,677,583	59.7	50,441,726,485
<b>2. Desenvolvimento da rede de segurança</b>	<b>6,703,000</b>	<b>1,545,399</b>	<b>23.1</b>	<b>1,030,061,572</b>
2.1 Inclusão Produtiva	1,506,400	1,545,399	102.6	1,030,061,572
2.2 Municipalização da Acção Social	5,196,600		0.0	
<b>3. Implantação e gestão do projecto</b>	<b>4,075,000</b>	<b>3,748,005</b>	<b>92.0</b>	<b>2,498,174,802</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>141,639,826</b>	<b>81,987,245</b>	<b>57.9</b>	<b>54,647,334,286</b>

A Tabela 13 reflete a evolução das despesas anuais do Programa. Em 2023, o Programa registou despesas anuais de USD\$ 81 987 245, um incremento não muito significativo relativamente a 2022, quando comparada a despesa dólares norte-americanos e deve-se sobretudo a variações cambiais. No entanto, quando comparada na moeda nacional, nota-se uma evolução da ordem dos 77%, o que é muito significativo. Esta diferença fica a dever-se a que, em 2023, por meio do Decreto Presidencial nº 132/23, de 1 de Junho, as famílias passaram a receber mais 2 500 Kwanzas por mês, ou seja, 11 000 Kwanzas por mês. Por outra, houve um aumento significativo no número de agregados pagos durante o corrente ano.

Tabela 13 – Evolução de Despesas Anuais do Programa

Componente / Actividades	Orçamento do PAD [USD]	Comparação das despesas por ano			
		Executado		Executado	
		2022 [USD]	2023 [USD]	2022 [AOA]	2023 [AOA]
1. Programa de transferência monetária	264,000,000	72,035,799	76,693,841	10,324,445,790	51,119,097,912
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	10,000,000	2,574,827	1,016,258	1,274,539,261	677,371,427
1.2 Programa de transferência monetária	254,000,000	69,460,972	75,677,583	34,383,180,947	50,441,726,485
2. Desenvolvimento da rede de segurança	40,000,000	4,486,880	1,545,399	562,945,998	1,030,061,572
2.1 Inclusão Produtiva	4,000,000	31,507	1,545,399	15,595,752	1,030,061,572
2.2 Municipalização da Acção Social	36,000,000	4,455,373		2,205,409,586	
3. Implantação e gestão do projecto	16,000,000	3,883,905	3,748,005	1,922,533,138	2,498,174,802
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>320,000,000</b>	<b>80,406,584</b>	<b>81,987,245</b>	<b>12,809,924,926</b>	<b>54,647,334,286</b>

A despesa acumulada é de USD\$ 170 387 267, correspondendo a cerca de 53% do orçamento global do Programa como reflectido na Tabela 14.

Tabela 14 – Despesas Acumuladas do Programa

Componente / Actividades	Orçamento do PAD [USD]	Despesas Acumuladas		
		Executado	Execução	Executado
		[USD]	[%]	[AOA]
1. Programa de transferência monetária	264,000,000	153,562,398	58.2	85,026,895,033
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	10,000,000	4,982,556	49.8	2,758,821,447
1.2 Programa de transferência monetária	254,000,000	148,579,842	58.5	82,268,073,586
2. Desenvolvimento da rede de segurança	40,000,000	7,384,630	18.5	4,088,840,472
2.1 Inclusão Produtiva	4,000,000	445,615	11.1	246,735,326
2.2 Municipalização da Acção Social	36,000,000	6,939,015	19.3	3,842,105,146
3. Implantação e gestão do projecto	16,000,000	9,440,239	59.0	5,227,023,301
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>320,000,000</b>	<b>170,387,267</b>	<b>53.2</b>	<b>94,342,758,806</b>